



NOTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Note of from the
Management Board

O Plano estratégico 2009-2011

O Plano estratégico do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) para 2009-2011 seguiu a abordagem do plano do triénio anterior, que marcou uma ruptura em relação aos planos precedentes no tocante à metodologia adoptada. Manteve-se, como tal, a aposta num modelo que permite o acompanhamento da concretização das acções reconhecidamente estratégicas e de execução prioritária, visando melhores níveis de eficiência e eficácia e possibilitando uma avaliação mais objectiva do desempenho desta Autoridade, também através do refinamento dos indicadores globais de actividade introduzidos em 2008 e da sua monitorização.

A missão do ICP-ANACOM para o período a que se refere o presente Relatório e Contas (2009) não sofreu alterações em relação à definida para o triénio anterior: “regular, supervisionar e fiscalizar o mercado das comunicações de forma a assegurar que a todos os cidadãos é proporcionada diversidade de escolha e universalidade no acesso a serviços de comunicações (electrónicas e postais) num mercado onde prevaleçam condições propícias à inovação, ao investimento e à sua eficiente prestação dos serviços, garantindo aos consumidores finais qualidade a preços acessíveis, sem esquecer a sua responsabilidade de contribuir para o desenvolvimento do mercado interno da União Europeia”.

No contexto da identificação da sua missão, mais uma vez foi realçada a importância fundamental da gestão eficiente do espectro radioeléctrico, favorecendo uma maior flexibilização da utilização deste bem escasso.

Management plan 2009-2011

ICP-ANACOM's Management Plan for the period 2009-2011 followed the approach taken in the previous three-year plan, which marked a departure from previous plans in terms of methodology. This reflects a commitment by the Regulator to a model which enables scrutiny of the implementation of actions which have been acknowledged as strategic and whose execution has been made a priority. The new methodology was introduced with the aim of improving levels of efficiency and effectiveness, allowing more objective evaluation of this Authority's performance, including though the refinement of the overall activity indicators introduced in 2008 and their monitoring.

ICP-ANACOM's mission for the period covered by the present Annual Report (2009) has not changed in relation to the mission established for the previous three years, “to regulate, supervise and monitor the electronic communications market in order to ensure that all citizens are provided with a diverse choice and universal access to (electronic and postal) communications services, in a market with conditions that foster innovation, investment, and efficient service provision, besides its responsibility in contributing for the development of the European Union's internal market.”

In formulating its mission, emphasis was again given to the fundamental importance of efficient spectrum management, favouring greater flexibility in the use of this scarce resource.

Em consonância com a sua missão, a visão para 2009 assentou nos seguintes eixos: i) posição de referência do ICP-ANACOM no universo dos reguladores, a nível nacional e internacional, ambicionando uma melhoria contínua da gestão de recursos e meios, na procura da excelência dos resultados, da qualificação das pessoas e da utilização do conhecimento; ii) reconhecimento pela forma como se relaciona com todas as partes interessadas, defendendo os direitos dos utilizadores e dos cidadãos em geral e promovendo um bom funcionamento dos mercados; iii) reconhecimento do papel interventor e activo do ICP-ANACOM nos organismos internacionais e na representação técnica do Estado Português.

À concretização da missão e da visão desta Autoridade subjazem valores e princípios que a identificam e caracterizam a sua forma de actuação no relacionamento com as partes interessadas: ética profissional e institucional; integridade, respeito e responsabilidade; independência; transparência; defesa e promoção de uma sã concorrência; capacidade de assunção de riscos regulatórios, assente no equilíbrio entre a estabilidade e a inovação; proporcionalidade; promoção da neutralidade tecnológica; pro-actividade e antecipação; excelência no desempenho e exigência de orientação para os resultados; maior responsabilização individual dos seus colaboradores.

À luz do quadro genérico dado pela missão, visão e valores, foram identificados os factores críticos de sucesso: i) orientação e focalização nos resultados; ii) eficiência organizacional; iii) gestão da mudança, aprendizagem e melhoria contínua; iv) gestão das pessoas; v) integração consistente no desenvolvimento do processo regulatório na União Europeia.

Também foram mantidos para 2009 os cinco objectivos estratégicos fixados para o período anterior:

- Promover mercados abertos e concorrenciais.
- Garantir e proteger os direitos dos utilizadores e dos cidadãos em geral.
- Melhorar a eficiência e a capacidade de actuação do regulador.

In line with its mission, the vision for 2009 was focused on the following areas: i) ICP- ANACOM's position as a reference among regulators at a national and international level, striving for the continuous improvement in the management of its assets and resources, in the pursuit of excellence in its accomplishments, the qualification of its people and the use of knowledge; ii) recognition for the way in which ICP-ANACOM relates with all its stakeholders, upholding the rights of users and of citizens in general and promoting the proper functioning of markets; and iii) the recognition of ICP-ANACOM's proactive role as a participant in international bodies and in providing technical representation of the Portuguese State.

For ICP-ANACOM to accomplish its mission and vision, it must adhere to the values and principles that mark and characterise the way in which it deals with its stakeholders: values and principles based on professional and institutional ethics; integrity, respect and responsibility; independence; transparency; defence and promotion of healthy competition; capacity to take on regulatory risk, achieving a balance between stability and innovation; proportionality; promotion of technological neutrality; pro-activity and anticipation; excellence in performance and a focus on results; and greater individual responsibility among its staff.

In view of the general framework established by its mission, vision and values, ICP-ANACOM identified a number of factors held as critical for its success: i) prioritisation and focus on results; ii) organizational efficiency; iii) change management, learning and continuous improvement; iv) people management; and v) consistent integration in the development of the European Union's regulatory process.

Meanwhile the five strategic objectives established for the preceding period were maintained:

- Promote open and competitive markets.
- Uphold and protect the rights of users and citizens in general.
- Improve the regulator's efficiency and its capacity to act.

- Participar do desenvolvimento do mercado interno da União Europeia, melhorando a performance interna.
- Promover a cooperação institucional e técnica.

Assinale-se adicionalmente que, no âmbito das suas competências, o Conselho Consultivo desta Autoridade emitiu oportunamente (em Novembro de 2008) parecer positivo sobre o plano estratégico para 2009.

Foi este o contexto genérico, previamente definido, que enquadrou a actividade do ICP-ANACOM em 2009, tanto na vertente de assessoria ao Governo como em cumprimento das suas atribuições enquanto Autoridade Reguladora Nacional (ARN) sectorial.

Importa, adicionalmente, realçar a substituição, ocorrida em Novembro de 2009, no seio do Conselho de Administração: por termo do seu mandato (em Setembro), a vogal Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury foi substituída por Filipe Alberto da Boa Baptista, nomeado por Resolução do Conselho de Ministros de 12 de Novembro (Resolução n.º 23/2009, publicada a 25 de Novembro).

Assessoria ao Governo

Contexto nacional

Na componente de assessoria ao Governo, parte significativa da actividade do ICP-ANACOM em 2009 destinou-se a dar continuidade a trabalhos iniciados anteriormente, cuja descrição e enquadramento foram objecto de apresentação na nota de abertura do anterior Relatório e Contas, relativo a 2008.

- Participate in the development of the European Union's internal market, improving its internal performance.
- Promoting institutional and technical cooperation.

In addition, it should be noted that, within the scope of its responsibilities, ICP-ANACOM's Advisory Council issued (in November 2008) a positive opinion on the 2009 Management Plan.

It was this previously defined general context which gave basis to ICP-ANACOM's activity in 2008, both in its role as adviser to the Government, and in the fulfilment of its duties as National Regulatory Authority (NRA) of the sector.

Furthermore, it is important to note the changes occurring in November 2009, in ICP-ANACOM's Management Board: on the conclusion of her mandate (in September) Board Member Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury stepped down, replaced by Filipe Alberto da Boa Baptista, appointed by Resolution of Council of Ministers of 12 November (Resolutionno. 23/2009, published on 25 November).

Government Advisement

National context

As adviser to the Government, a significant part of the activity of ICP-ANACOM in 2009 focused on continuing works begun previously; these were described and contextualised in the opening note of the 2008 Annual Report and Accounts.

Começamos pela **Televisão Digital Terrestre (TDT)**.

Em primeiro lugar, importa assinalar a aprovação, em Fevereiro de 2009, da metodologia de base para a transição para o sistema de radiodifusão televisiva digital terrestre e a data de cessação das emissões televisivas do sistema analógico terrestre em todo o território nacional - até 26 de Abril de 2012 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2009, publicada a 17 de Março). Esta Autoridade foi incumbida da publicação do plano detalhado da cessação das emissões analógicas terrestres de cada estação emissora ou retransmissora. Para a coadjuvar, o Conselho de Ministros decidiu criar um grupo de acompanhamento da migração para a televisão digital (GAM-TD), presidido por representante desta Autoridade, o qual congregará o esforço dos intervenientes mais directos no processo de transição analógico-digital.

Recorde-se, por um lado, que a emissão à PT Comunicações, pelo ICP-ANACOM, do título que concretizou o direito de utilização de frequências, de âmbito nacional, para a oferta do serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre associado o *Multiplexer A*, para a transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, ocorreu em Dezembro de 2008.

Culminando, por outro lado, o processo lançado por esta Autoridade em concretização da estratégia definida pelo Governo em 2008, nomeadamente através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2008, de 22 de Janeiro, e uma vez encerrado o processo judicial que se encontrava em curso no final de 2008, foram emitidos à PTC, em Junho de 2009, os títulos de atribuição dos direitos de utilização de frequências associados aos *Multiplexers B a F*, destinados à transmissão de programas televisivos de acesso não condicionado com assinatura ou de acesso condicionado.

We begin here with **Digital Terrestrial Television (DTT)**.

Firstly, it is important to note the approval, in February 2009, of the basic methodology for the transition to the digital terrestrial television broadcasting system and the deadline for the switch-off, across the entire country, of television broadcasting using the terrestrial analogue system - 26 April 2012 (Resolution of Council of Ministers no. 26/2009, published on 17 March). This Authority was charged with the publication of a detailed plan for the switch-off of the terrestrial analogue transmission of each transmission or relay station. Aiming at providing assistance, the Council of Ministers decided to establish a group to monitor the migration to digital television (GAM-TD), chaired by a representative of this Authority. This monitoring group will bring together the efforts of those most directly involved in the analogue-digital transition.

Meanwhile, it should be recalled that, in December 2008, ICP-ANACOM issued PT Comunicações with the title establishing the right of use of frequencies, on a national basis, for the provision of the digital terrestrial television broadcasting services associated with *Multiplexer A*, for the transmission of the unrestricted free-to-air television programme service.

The process launched by this Authority culminated in the implementation of the strategy defined by the Government in 2008, including by means of Resolution of Council of Ministers no. 12/2008 of 22 January, and with the resolution of the legal actions which had been ongoing in late 2008, in June 2009 PTC was issued with the allocation titles of the rights of use of frequencies associated with *Multiplexers B to F*, intended for the transmission of television programme services of non-conditional access with subscription or conditional access.

Entretanto, tendo recebido, em Dezembro de 2009, um pedido da referida empresa visando a revogação desses actos de atribuição de direitos de utilização de frequências (para os *Multiplexers B a F*), esta Autoridade deu início à análise da situação, que culminou com a aprovação, já em Janeiro de 2010, do sentido provável de decisão correspondente, o qual será concluído após ponderação dos elementos recolhidos no âmbito da consulta pública subsequentemente conduzida, bem como da audiência prévia da PTC e da posição expressa pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

Também as acções relacionadas com o **processo de designação de prestador(es) do Serviço Universal de comunicações electrónicas** se inserem no âmbito da actividade de assessoria desta Autoridade, sendo certo que a decisão final sobre os termos e condições do processo concursal cabe ao Governo. Em 2009, prosseguiram no seio desta Autoridade os trabalhos de preparação dos instrumentos do concurso para a selecção do ou dos prestadores do Serviço Universal, tendo em conta as conclusões e recomendações feitas pelo ICP-ANACOM em 2008, no termo da consulta pública correspondente.

Tais instrumentos deverão ser apresentados ao Governo no início de 2010, de forma a ser iniciado o processo de selecção da entidade ou das entidades responsáveis pelas várias prestações que integram o Serviço Universal. Visa-se, desta forma, assegurar o cumprimento das exigências fixadas na Directiva Serviço Universal (Directiva n.º 2002/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março de 2002), relativamente à designação do prestador do Serviço Universal, e pôr termo ao processo de incumprimento iniciado pela Comissão Europeia contra o Estado Português.

Acresce ainda a assessoria em matéria de **Redes de Nova Geração (NGN)**, na sequência do processo iniciado em 2008 e, em particular, da definição da promoção do investimento em NGN como prioridade estratégica para o país (Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2008, de 30 de Julho, que aprovou as orientações estratégicas para o desenvolvimento e investimento em redes de nova geração).

However, in December 2009 a request was received from PTC to repeal the act of allocation of rights of use of frequencies (for *Multiplexers B to F*), whereupon ICP-ANACOM began an analysis of the situation, leading to the approval of a draft decision in January 2010. Once consideration has been given to the commentary received under the subsequent public consultation procedure, to the contents of the prior hearing of PTC and to the position expressed by ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social (Regulatory Authority for the Media), this draft decision will be made final.

Furthermore, as part of this Authority's advisory activity, actions were undertaken with regard to the process of **designating the provider(s) of the Universal Service of electronic communications**, whereas the final decision on the terms and conditions of the tender process rests assuredly with the Government. In 2009, ICP-ANACOM continued its work preparing the documents governing the tender for the selection of the provider(s) of the Universal Service, taking into account the conclusions and recommendations made by ICP-ANACOM in 2008, following the corresponding public consultation.

These documents will be submitted to the Government in early 2010, so that the process of selecting the entity or entities responsible for the various provisions which comprise the Universal Service can be begun. As such, the goal is to ensure compliance with the requirements set out in the Universal Service Directive (Directive no. 2002/22/EC of the European Parliament and of the Council of 7 March 2002), regarding the designation of the service provider universal, and halting the procedure instituted by the European Commission against the Portuguese State for failure to fulfil its obligations.

Additionally, note should be made of ICP-ANACOM's advisory activity with regard to **Next Generation Networks (NGN)**, following a process initiated in 2008 and, in particular, of the establishment of promotion of investment in NGN as a national strategic priority (Resolution of the Council of Ministers no. 120/2008 of 30 July, by which approval was given to the strategic guidelines for the development and investment in next generation networks).

Neste âmbito, o ICP-ANACOM colaborou na elaboração dos instrumentos dos cinco concursos públicos lançados para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade. Através desta iniciativa, o Governo seleccionará as entidades com as quais celebrará um contrato para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade, de modo a cobrir pelo menos 50 por cento da população da área geográfica de cada um dos concelhos abrangidos pelas cinco zonas do território nacional - Norte, Centro, Alentejo e Algarve, Açores, Madeira - para as quais foram abertos os concursos. O ICP-ANACOM, a quem competiu designar o júri dos procedimentos concursais, foi também designado como entidade instrutora dos processos de concurso e, a pedido do júri, os seus serviços técnicos prestaram assessoria na análise e apreciação das propostas apresentadas.

As decisões sobre a adjudicação dos concursos para as zonas Norte (à DStelecom), Centro (à Viatel) e Alentejo e Algarve (à DStelecom) foram anunciadas pelo Governo em Fevereiro de 2010.

Ainda neste contexto, há a salientar o apoio ao Governo nos trabalhos preparatórios do diploma que aprovou o regime aplicável à construção de infra-estruturas aptas ao alojamento e à instalação de redes de comunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. Trata-se do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio (rectificado pela Declaração n.º 43/2009, de 25 de Junho), que deu execução às orientações estabelecidas na mencionada Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2008.

O Decreto-Lei n.º 123/2009 reafirmou o direito de acesso, pelas empresas de comunicações electrónicas, ao domínio público e o de requererem a expropriação e constituição de servidões já consagrado na Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro). Por esta via se promove, também, uma harmonização de procedimentos, especialmente no relacionamento dos operadores com as autarquias, aspecto que reveste uma inquestionável importância para eliminar incertezas e entraves à instalação de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de nova geração.

In this context, ICP-ANACOM worked to develop the documents governing the five public tenders launched for the installation, management, operation and maintenance of high-speed electronic communication networks in Portugal. Through this initiative, the Government will select the undertaking with which contracts will be made for the installation, management, operation and maintenance of high-speed electronic communication networks covering at least 50 % of the population of the geographical area of each municipality covered by the five regions of the national territory - North, Centre, Alentejo and Algarve, the Azores, Madeira - for which tenders were opened. ICP-ANACOM, which was charged with appointing the selection board for each procedure and was also designated as instructor of the tender process, while, at the request of the Panel, its technical services consulted in the analysis and evaluation of the presented proposals.

In February 2010, the Government announced decisions to award the tenders for the regions of the North (awarded to DStelecom), Centre (awarded to Viatel) and Alentejo and Algarve (awarded to DStelecom).

In the same context, note should be made of the support provided to the Government through the work undertaken to prepare legislation giving approval to the regime applicable to the construction of infrastructures for telecommunications in buildings and in housing developments, urban settlements and concentrations of building. This took shape as Decree-Law no. 123/2009 of 21 May (amended by Statement no. 43/2009 of 25 June), which gave effect to the guidelines mentioned in Resolution of Council of Ministers no. 120/2008.

Decree-Law no. 123/2009 reaffirmed the right of access, by electronic communications companies, to the public domain and their right to request the expropriation and the constitution of public easements, as already enshrined in the Law of Electronic Communications (Law no. 5/2004 of 10 February). This legislation also promotes the harmonization of procedures, especially in the relationship between operators and local authorities, which is an issue of unquestionable importance in removing uncertainties and barriers to the installation of infrastructure which is suitable for accommodating next generation networks.

A par das regras aplicáveis à construção e ampliação de infra-estruturas, este diploma consagrou a abertura, aos operadores de comunicações electrónicas, de todas as condutas e infra-estruturas detidas pelo Estado e demais entidades da área pública. Ficaram abrangidas por esta regra entidades variadas, incluindo o Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais, as empresas públicas e as concessionárias, bem como as entidades que detenham infra-estruturas integradas no domínio público. Desta forma, os operadores passaram a ter direito a aceder às acima referidas infra-estruturas em condições de igualdade, transparência e celeridade, podendo as entidades que as detêm cobrar por aquele acesso um preço necessariamente orientado para os custos. Este direito não foi consagrado sem quaisquer limitações; porém, as situações perante as quais ele cede estão clara e taxativamente definidas.

O efectivo exercício deste direito de acesso pressupõe a implementação de um Sistema de Informação Centralizado (SIC), que conterà a informação considerada relevante para assegurar quer o direito de utilização do domínio público, quer o direito de acesso a condutas e outras infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas, constituindo, assim, um instrumento estratégico fundamental para o desenvolvimento das redes de nova geração. De forma a concretizar esta iniciativa, o ICP-ANACOM lançou, em Dezembro de 2009, uma consulta pública sobre o formato de disponibilização de elementos no referido sistema, o SIC, cujo prazo para contributos se prolongou até Fevereiro de 2010.

Outra importante inovação do Decreto-Lei n.º 123/2009 foi a criação do regime ITUR, impondo a disponibilização obrigatória de infra-estruturas em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios, associada à criação de novas normas relacionadas com as Infra-Estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED), incluindo a imposição de fibra óptica. De acordo com o novo regime, a conformidade da infra-estrutura passou a ser declarada pelo instalador, em termo de responsabilidade, deixando de existir a actividade de certificação. Foram ainda estabelecidas normas aplicáveis à alteração de infra-estruturas em edifícios já construídos de forma a adaptá-los à fibra óptica.

Alongside the rules governing the construction and expansion of infrastructure, this legislation set out that the ducts and infrastructure in possession of the state and other public entities shall be open to electronic communications operators. Various entities are covered by this legislation, including the State, the Autonomous Regions, local authorities, public enterprises and concessionaires, as well as entities in possession of infrastructure encompassed by the public domain. The operators have thus been granted the right of access to said infrastructure according to conditions of equality, transparency and timeliness, whereas the entities in possession of the infrastructure may charge a price for such access, necessarily cost-orientated. This right has not been granted without limitation: rather, the situations in which this right is granted are clearly and comprehensively defined.

The effective exercise of this right of access requires the implementation of a Centralized Information System (CIS) containing information which is relevant to ensuring both the right of use of the public domain and the right of access to ducts and other infrastructure suitable for the accommodation of electronic communications networks, thereby constituting a fundamental tool for the development of next generation networks. In order to realize this initiative, in December 2009, ICP-ANACOM launched a public consultation on the format to be used in the provision of information under this system; the deadline for contributions to this public consultation extends until February 2010.

A further important innovation of Decree-Law no. 123/2009 was the creation of the ITUR regime, imposing the mandatory provision of infrastructure in housing developments, urban settlements and concentrations of buildings, associated with the creation of new standards related to Telecommunications Infrastructure in Buildings (ITED), including the imposition of optical fibre. Under the new scheme, the installer is bound to declare the compliance of the infrastructure by means of a term of responsibility, whereas the certification activity is discontinued. Standards were also established governing alterations made to infrastructure in existing buildings to adapt it to optical fibre.

Dando continuidade ao disposto na lei sobre os regimes ITED e ITUR, esta Autoridade aprovou, a 25 de Novembro, após consulta alargada para o efeito lançada e notificação à Comissão Europeia, os projectos finais dos manuais correspondentes, que contêm as prescrições e especificações técnicas das referidas ITED (Manual ITED) e das ITUR (Manual ITUR). Estes Manuais entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2010, não obstante o estabelecimento de um período transitório, até 31 de Março de 2010, em relação ao Manual ITED.

O Decreto-Lei n.º 123/2009 veio a ser alterado no sentido de ser estendida a sua aplicação às infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas detidas, geridas ou utilizadas pelas próprias empresas de comunicações electrónicas, sujeitando-as ao regime de acesso aberto. O diploma correspondente - Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25 de Setembro, adoptado no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 32/2009, de 9 de Julho - igualmente alterou a Lei das Comunicações Electrónicas, no tocante ao regime de impugnação dos actos do ICP-ANACOM.

Também em matérias relacionadas com a temática da **segurança de redes** foi esta Autoridade chamada a pronunciar-se sobre algumas iniciativas. Foi o caso do projecto de constituição de uma Autoridade Nacional de Registo de Identificadores de Objectos, necessidade identificada no seio do Conselho Gestor do Sistema de Certificação Electrónica do Estado (SCEE) e decorrente da evolução das redes e serviços de comunicações electrónicas para as redes de nova geração. Foi, assim, preparado e apresentado ao Governo, pelo ICP-ANACOM, um projecto de decreto-lei que enquadrava as respectivas atribuições e competências nesse contexto.

Acting on the provisions of the law on the ITED and ITUR regimes, on 25 November, after extensive consultations launched for this purpose and following notification of the European Commission, ICP-ANACOM gave approval to the final drafts of the corresponding manuals which set out the technical requirements and specifications of ITED (ITED Manual) and ITUR (ITUR Manual). These Manuals came into force on 01 January 2010, with provision made for a transitional period with respect to the ITED Manual until 31 March 2010.

Decree-Law no. 123/2009 was amended so as to extend its application to infrastructure which is suitable for accommodating electronic communications networks held, managed or used by the electronic communications companies, subjecting them to the open access regime. The corresponding legislation - Decree-Law no. 258/2009 of 25 September, adopted under the legislative authorisation granted by Law no. 32/2009 of 9 July - also amended the Law of Electronic Communications with respect to regime governing the appeal of ICP-ANACOM acts.

Meanwhile with respect to the issue of **network security**, this Authority was called upon to formulate a position on a number of initiatives. One of these was the draft constitution of a National Authority for the Registration of Object Identifiers, the need for which was identified in the Managing Council of the Electronic Certification System of the State (Conselho Gestor do Sistema de Certificação Electrónica do Estado) arising as a result of the evolution of networks and electronic communications services to next generation networks. As such, a draft decree-law setting out the respective powers and responsibilities in this context was prepared and presented to the Government.

Além disso, foi dada continuidade ao estudo que pretende definir e caracterizar os tipos de interdependências entre as redes públicas de comunicações electrónicas e determinadas redes privadas do Estado, no sentido de promover a sua resiliência mediante um melhor controlo dos factores que podem influenciar a respectiva integridade e disponibilidade. Este estudo tem enquadramento no despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 2 de Junho de 2009 (Despacho n.º 16025/2009, publicado a 14 de Junho), que nomeadamente determinou a sua apresentação no prazo de um ano.

O ICP-ANACOM assegurou ainda, ao longo de 2009, o acompanhamento do **Grupo de Trabalho UMTS (GT-UMTS)**, cuja presidência assegura, o mesmo sucedendo em relação ao Comité de Validação que lhe está associado, tudo em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2006, publicada a 30 de Outubro.

Refira-se, finalmente, o envolvimento desta Autoridade, nos termos das obrigações que legalmente lhe foram cometidas (Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, que criou o Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (SNPCE), alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2002, de 11 de Maio), nos trabalhos da **Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC)**. Com efeito, compete ao ICP-ANACOM prestar o apoio técnico e administrativo necessário, pelo que, desde 1994, tem assegurado os pagamentos decorrentes das despesas de exploração da referida Comissão. Ao longo de 2009, a CPEC respondeu, nomeadamente através da realização de consultas prévias às entidades do sector para consolidação de posições, às solicitações do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) sobre diversas matérias relativas ao sector das comunicações (electrónicas e postais). Na vertente internacional, a CPEC assegurou a representação nacional nos diversos *fora* e iniciativas da NATO onde a vertente de comunicações é abordada.

In addition, a study was undertaken with the aim of defining and characterizing the different types of interdependencies existing between public electronic communication networks and certain private networks of the State, in order to promote their resilience by better controlling the factors which may influence their integrity and availability. The framework of this study was provided by the order of the Minister of Public Works, Transport and Communications of 2 June 2009 (Order no. 16025/2009, published on 14 June), which also determined that it be presented with a period of one year.

ICP-ANACOM further undertook, over the course of 2009, the monitoring of the **UMTS Working Group (WG-UMTS)**, presiding over this group, as also in relation to the associated Validation Committee, all in accordance with Resolution of Council of Ministers no. 143/2006, published on 30 October.

Finally, note should be made of ICP-ANACOM's involvement, pursuant to the obligations to which it is legally bound (Decree-Law no. 153/91 of 23 April which created SNPCE - Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (National System of Civil Emergency Planning), as amended by Decree-Law no. 128/2002 of 11 May), in the work of the **Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (Emergency Communications Planning Committee) - CPEC**. In this respect, ICP-ANACOM is charged with providing necessary technical and administrative support, whereby, since 1994, it has assumed all payments arising from the operating expenses of this Committee. Over the course of 2009, the CPEC responded, including through prior consultations of entities of the sector to consolidated positions, to the solicitations of the CNPCE - Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (National Council for Civil Emergency Planning) on various matters related to the communications sector (postal and electronic). At an international level, the CPEC provided national representation at various *fora* and NATO initiatives addressing the issues of communications.

No âmbito das suas competências relacionadas com o **sector postal**, esta Autoridade desenvolveu, ao longo de 2009, também no quadro das suas atribuições de assessoria ao Governo, trabalhos preparatórios para transposição da Directiva n.º 2008/6/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008, que altera a Directiva 97/67/CE no respeitante à plena realização do mercado interno dos serviços postais da Comunidade, cujo prazo termina em 31 de Dezembro de 2010.

O **enquadramento legal do sector das comunicações** merece, de igual forma, algumas referências, nomeadamente no que se relaciona com as alterações introduzidas no seu funcionamento.

É, desde logo, de referir a aprovação do regime quadro das contra-ordenações do sector das comunicações - Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro (rectificada pela Declaração n.º 75/2009, de 12 de Outubro).

Também o regime geral das radiocomunicações foi objecto de alterações, através do Decreto-Lei n.º 264/2009, de 28 de Setembro, em cuja preparação esta Autoridade esteve envolvida. Este diploma alterou o Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, em matérias como as obrigações dos utilizadores, a transmissibilidade e revogação das licenças radioelétricas e as taxas. Tratou-se de uma actualização e alteração pontual do anterior diploma, decorrente sobretudo da experiência colhida com a sua aplicação e a entrada em vigor, em 2004, da nova legislação enformadora da actividade do sector das comunicações electrónicas. O novo regime estabeleceu ainda, como medida de simplificação, que nos procedimentos que envolvem a comunicação entre o ICP-ANACOM e os titulares de licença de rede ou de estação, designadamente no que se refere à emissão, alteração, transmissão e revogação de licenças, bem como em todos os requerimentos a submeter a esta Autoridade, possam ser utilizados meios electrónicos a definir e publicitar pelo ICP-ANACOM.

Under its remit with regard to the **postal sector** and also as part of its role of adviser to the Government, during 2009 ICP-ANACOM engaged in preparatory work for the implementation of Directive no. 2008/6/EC of the European Parliament and of the Council of 20 February 2008, amending Directive 97/67/EC with regard to the full accomplishment of the internal market of postal services, the deadline for which expires on 31 December 2010.

The **legal framework for the communications sector** likewise merits reference, particularly as it relates to the changes made to its functioning.

Note is made, from the outset, of the approval of the framework regime governing administrative offences within the communications sector - Law no. 99/2009 of 4 September (rectified by Statement no. 75/2009 of 12 October).

In addition, the general regime governing radiocommunications was amended by Decree-Law no. 264/2009 of 28 September, in whose preparation ICP-ANACOM was involved. This law amended Decree-Law no. 151-A/2000 of 20 July, regarding the obligations of users, the transmissibility and revocation of radio licenses and fees. The law made minor updates and amendments to the previous legislation, resulting above all from the experience gained from its application and from the entry into force in 2004 of new legislation on the activity of the electronic communications sector. The new regime also established, as a measure of simplification, that electronic media, as defined and announced by ICP-ANACOM, may be used in procedures which involve communication between this Authority and holders of network or station licensees, in particular as regards the issue, amendment, transfer and revocation of licenses, as well as all requests submitted to this Authority.

Também o regime dos serviços de amador e de amador por satélite foi substancialmente alterado com a aprovação do Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de Março, que definiu as regras que lhes são aplicáveis, bem como o regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum. Este diploma entrou em vigor a 1 de Junho de 2009.

Foram, de igual modo, alterados o regime de acesso e de exercício da actividade de prestador de serviços de audiotexto e as regras aplicáveis à publicidade a estes serviços, através do Decreto-Lei n.º 63/2009, de 10 de Março.

Essas alterações estenderam as regras respeitantes à publicidade e à prestação de serviços de audiotexto aos serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagens (SMS - Serviço de Mensagens Curtas e MMS - Serviço de Mensagens Multimédia), com o objectivo de reforçar os direitos dos utilizadores. O cumprimento das novas regras passou a estar sujeito à fiscalização do ICP-ANACOM, cabendo à Direcção-Geral do Consumidor fiscalizar a publicidade a estes serviços.

Importa também salientar o novo regime a que passou a obedecer a prestação de serviços de promoção, informação e apoio aos consumidores e utentes através de centros telefónicos de atendimento (*call centers*) - Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de Junho, que entrou em vigor no final de Novembro de 2009. Foram por esta via cometidas diversas competências aos reguladores sectoriais, incluindo ao ICP-ANACOM, nomeadamente no tocante à verificação do cumprimento das regras aplicáveis pelos operadores sectoriais.

In addition, the regime governing the amateur and amateur satellite services was substantially changed with the approval of Decree-Law no. 53/2009 of 2 March, which established rules applicable to these regimes, as well as the regime governing the allocation of certificates and special authorisations for amateurs and the licensing of stations of common use. This legislation entered into force on 1 June 2009.

Likewise, changes were made to the rules governing access to and the exercise of the activity of Audiotext services provider and the rules on advertising for these services, under Decree-Law no. 63/2009 of 10 March.

These changes have extended the rules on advertising and provision of Audiotext services to value-added services based on message sending (SMS - Short Message Service and MMS - Multimedia Messaging Service), with the aim of strengthening the rights of users. Compliance with the new rules became subject to enforcement by ICP-ANACOM, with the Directorate-General for Consumer overseeing advertising for these services.

It is also important to note the new regime governing the provision of promotion, information and support services to consumers and users through customer service call centres - Decree-Law no. 134/2009 of 2 June, which entered into force at the end of November 2009. As such, various responsibilities were conferred upon the sector regulators, including ICP-ANACOM, especially with respect to the verification of compliance with the rules by the sector's operators.

A 5 de Agosto de 2009, entrou em vigor o diploma, aprovado em 2008, que veio regular a conservação e a transmissão dos dados de tráfego e de localização relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas, bem como dos dados conexos necessários para identificar o assinante ou o utilizador registado, para fins de investigação, detecção e repressão de crimes graves por parte das autoridades competentes - Lei n.º 32/2008, de 17 de Julho. Os fornecedores de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de uma rede pública de comunicações passaram a estar obrigados a guardar, pelo período de um ano, certos dados específicos, nos termos da Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio, em cujo processo de elaboração esta Autoridade foi chamada a pronunciar-se.

Contexto internacional

No que se relaciona com a representação internacional do sector, são de salientar os desenvolvimentos no âmbito da União Europeia (UE).

Num contexto genérico, há alguns factos incontornáveis ocorridos em 2009. Temos, por um lado, a entrada em vigor, a 1 de Dezembro, do Tratado de Lisboa, através do qual a União Europeia passa a constituir uma entidade dotada de personalidade jurídica. O impacto deste novo Tratado ao nível do sector das comunicações, através da clarificação e da introdução de competências, consubstancia-se fundamentalmente no reforço da protecção dos direitos fundamentais, no reconhecimento dos serviços de interesse económico geral como essenciais na promoção da coesão social e territorial da UE - permitindo a adopção de legislação horizontal relacionada com os princípios básicos do Serviço Universal em todas as indústrias em rede - e na possibilidade de recurso a uma nova base legal para as acções europeias de apoio à cooperação voluntária entre governos nacionais, susceptível de aumentar a sua capacidade de implementar a legislação da UE. O Tratado de Lisboa altera ainda os procedimentos legislativos, alargando nomeadamente o âmbito da votação por maioria qualificada, assente no princípio da dupla maioria, e simplificando as suas condições.

On 5 August 2009, legislation entered into force, approved in 2008, regulating the storage and transmission of traffic and location data on natural and legal persons as well as the related data necessary to identify the subscriber or registered users, for purposes of investigation, detection and prosecution of serious crime by the competent authorities - Law no. 32/2008 of 17 July. Undertakings providing publicly available electronic communications or providing a public communications network are now required to keep certain specific data for a period of one year, in accordance with Administrative Rule no. 469/2009 of 6 May, in whose drafting process this Authority was called upon to give its position.

International context

As far as international representation of the sector is concerned, note should be made of the developments occurring within the European Union (EU).

In a general context, there were a number of key developments occurring in 2009. Firstly, note is made of the entry into force, on 1 December, of the Lisbon Treaty, through which the European Union was made a single entity with legal personality. The impact of the new treaty on the communications sector, through the clarification and introduction of competencies, will be felt first and foremost in the stronger protection of fundamental rights, in the recognition that services of general economic interest are essential for the promotion of EU social and territorial cohesion - enabling the adoption of horizontal legislation related to the basic principles of the Universal Service in all network industries - and the possibility of using a new legal basis for European action to support voluntary cooperation between national governments, where this might enhance their capacity to implement EU legislation. The Lisbon Treaty also alters legislative procedures, in particular by expanding the application of qualified majority voting, based on the double majority system, and simplifying the applicable conditions.

Por outro lado, a 27 de Novembro de 2009, o presidente da Comissão Europeia (CE) anunciou a distribuição das pastas pelos vinte e sete comissários que, uma vez decorrido todo o processo associado, cuja conclusão se operou em Fevereiro de 2010, passam a integrar o novo colégio - um por Estado-Membro, incluindo o próprio presidente. Sectorialmente, destaca-se a integração da Direcção-Geral da Sociedade de Informação (DG INFSO) na pasta "Agenda Digital", cuja comissária passou a ser Neelie Kroes, também nomeada vice-presidente da CE. Por sua vez, a comissária Viviane Reding transitou para a pasta da Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania, igualmente em acumulação com o cargo de vice-presidente da Comissão.

Ao longo de 2009, a República Checa e a Suécia ocuparam sucessivamente a presidência do Conselho da União Europeia, sendo-lhes comum o objectivo de dar prioridade à aprovação do novo quadro regulamentar aplicável às comunicações electrónicas. Adicionalmente, a presidência checa tinha como objectivo, que concretizou, a revisão da Directiva sobre o Sistema Global de Comunicações Móveis (Directiva GSM) e do Regulamento do *roaming* internacional.

Assim, a alteração a este último Regulamento foi formalmente aprovada pelo Conselho de Ministros em Junho de 2009 (Regulamento n.º 544/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho), contendo as novas tarifas máximas aplicáveis às comunicações de voz, mensagens de texto (SMS) e serviço de dados em *roaming*, a partir de 1 de Julho de 2009. Neste contexto, é de salientar a campanha informativa lançada por esta Autoridade, dirigida ao público em geral e dando conta das regras introduzidas.

Meanwhile, on 27 November 2009, the President of the European Commission (EC) announced the distribution of portfolios among the twenty-seven commissioners who, upon conclusion of the associated process, completed in February 2010, will make up the new college - one per Member State, including the president himself. At a sector level, note is made of the inclusion of the Information Society Directorate General (DG INFSO) in the "Digital Agenda" portfolio, with Neelie Kroes appointed as the commissioner responsible, and also EC Vice-President. Meanwhile, Commissioner Viviane Reding moved to Justice, Fundamental Rights and Citizenship, and was also made Vice-President of the Commission.

In 2009, the presidency of the European Union was assumed by the Czech Republic and Sweden successively, with the common goal of giving priority to the adoption of the new regulatory framework for electronic communications. Additionally, the Czech presidency had the objective, which it accomplished, of revising the Directive on the Global System for Mobile Communications (GSM Directive) and the Regulation of international roaming.

Accordingly, the amendment to the latter Regulation was formally adopted by the Council of Ministers in June 2009 (Regulation no. 544/2009 of the European Parliament and of the Council of June 18), setting out the new maximum tariffs applicable to voice communications, text messaging (SMS) and roaming data services from 1 July 2009. In this context, note is made of the awareness campaign launched by this Authority, directed at the general public and providing information on the newly introduced rules.

Por sua vez, a revisão da Directiva GSM foi aprovada, em termos genéricos, em Julho, conduzindo à adopção de dois instrumentos - a Directiva n.º 2009/114/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, e a Decisão da Comissão n.º 2009/766/CE, de 16 de Outubro de 2009. Foi, por essa via, aberta a faixa do espectro radioeléctrico afecto ao GSM a outros serviços móveis, envolvendo os dispositivos de 3ª e 4ª gerações, bem como a banda larga móvel. Estas novas regras vêm permitir a coexistência dos sistemas GSM (equipamento móveis de 2ª geração) e UMTS (equipamentos de 3ª geração que congregam a Internet móvel de elevado débito aos serviços tradicionais de telefonia) nas faixas de frequências GSM de 900 MHz e 1800 MHz. A implementação destas medidas pelos vinte e sete Estados-Membros deve ocorrer, no caso da Directiva, no prazo de seis meses, de forma a que as faixas de frequências atribuídas ao GSM possam efectivamente ser utilizadas, designadamente pelos serviços de 3ª geração.

Importância primordial revestiu a aprovação pelo Parlamento Europeu, a 24 de Novembro de 2009, da reforma da legislação comunitária das comunicações electrónicas proposta pela Comissão Europeia em Novembro de 2007, cujos trabalhos, a nível do Conselho, foram directamente acompanhados pelo ICP-ANACOM, em assessoria ao Governo.

O novo quadro regulamentar, publicado no Jornal Oficial a 18 de Dezembro de 2009, integra dois diplomas legais:

- A Directiva 2009/136/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 (Directiva Direitos dos Cidadãos), que altera a Directiva 2002/22/CE relativa ao Serviço Universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações electrónicas, a Directiva 2002/58/CE relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas e o Regulamento n.º 2006/2004 relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de defesa do consumidor.

Meanwhile, the revision of the GSM Directive was adopted, in general terms, in July, leading to the adoption of two new pieces of legislation - Directive no. 2009/114/EC of the European Parliament and of the Council of 16 September 2009, and Commission Decision no. 2009/766/EC of 16 October 2009. As a result, the spectrum band allocated to GSM was opened up to other mobile services, involving 3rd and 4th generation devices, as well as mobile broadband. These new rules will allow GSM equipment (2nd generation mobile equipment) to co-exist with UMTS (3rd generation equipment combining high-speed mobile internet services and traditional telephony) in the 900 MHz and 1800 MHz GSM frequency bands. The twenty seven Member States are bound to implement these measures, in the case of the Directive within a period of six months, so that the frequency bands allocated to GSM can be used for 3rd generation services.

Meanwhile, of key importance was the approval by the European Parliament, on 24 November 2009, of the reform of European legislation on electronic communications, as proposed by the European Commission in November 2007, whose works, at the level of the Council, were closely followed by ICP-ANACOM for the purposes of its role as adviser to the Government.

The new regulatory framework, published in the EU Official Journal on 18 December 2009, includes two pieces of legislation:

- Directive 2009/136/EC of the European Parliament and of the Council of 25 November 2009 (Citizen's Rights Directive) amending Directive 2002/22/EC on Universal Service and users' rights relating to electronic communications networks and services, Directive 2002/58/EC concerning the processing of personal data and the protection of privacy in the electronic communications sector and Regulation no. 2006/2004 on cooperation between national authorities responsible for the enforcement of consumer protection laws.

- A Directiva 2009/140/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 (Directiva Legislar Melhor), que altera a Directiva 2002/21/CE relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas, a Directiva 2002/19/CE relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos e a Directiva 2002/20/CE relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas.

Estas duas Directivas devem ser transpostas para o direito nacional dos vinte e sete Estados-Membros da UE até Maio de 2011.

Relativamente à regulação dos mercados, mereceram destaque pela Comissão Europeia¹ as seguintes reformas introduzidas pelo novo quadro regulamentar:

- Reforço da independência das Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN).
- Novos poderes da CE de supervisão das medidas regulatórias (remédios) propostas pelas ARN, com o objectivo de evitar inconsistências na regulação que poderiam distorcer a concorrência no mercado único das comunicações electrónicas.
- Atribuição às ARN do poder adicional de impor a separação funcional aos operadores, ou seja, impor a separação das suas redes de comunicação das suas áreas de serviços, como um remédio de última instância.
- Reafirmação da importância das redes de Acesso de Nova Geração (NGA), sendo intenção da Comissão, com base neste novo quadro, publicar em 2010 uma recomendação sobre regulação do acesso às redes NGA, que terá em conta os resultados das consultas públicas de 2008 e 2009.

Do ponto de vista dos cidadãos e consumidores, a Comissão igualmente salientou diversas vantagens decorrentes do novo enquadramento:

- Introdução do direito de os consumidores europeus mudarem, em apenas um dia útil, de operador fixo ou móvel, mantendo o seu número de telefone antigo (portabilidade).

- Directive 2009/140/EC of the European Parliament and of the Council of 25 November 2009 (Better Regulation Directive), amending Directive 2002/21/EC on a common regulatory framework for electronic communications networks and services, Directive 2002/19/EC on access to, and interconnection of, electronic communications networks and associated facilities and Directive 2002/20/EC on the authorisation of electronic communications networks and services.

These two Directives must be transposed into the national law of the EU's twenty-seven Member States by May 2011.

With respect to market regulation, note should be made of the European Commission's¹ introduction of the following reforms into the new regulatory framework:

- Strengthening of the independence of the National Regulatory Authorities (NRA).
- New powers of the EC in its supervision of the regulatory measures (remedies) proposed by the NRA, in order to avoid inconsistencies in regulation that could distort competition within the single market for electronic communications.
- Allocation to NRA of additional powers to impose functional separation on operators, i.e., to impose the separation of their communication networks from their services areas, as a remedy of last resort.
- Reaffirmation of the importance of next Generation Access Networks (NGA), whereas it is the intention of the Commission to publish a recommendation on regulating access to NGA networks in 2010 based on this new framework and taking into account the results of public consultations held in 2008 and 2009.

The Commission also highlighted a number of benefits which will result from the new framework from the viewpoint of citizens and consumers:

- Introduction of the right of European consumers to switch fixed or mobile operator within the space of one working day, while keeping their old phone number (portability).

1. <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=MEMO/09/491&format=HTML&aged=0&language=EN&guiLanguage=en>

- Melhor informação para os consumidores, nomeadamente nos contratos.
- Introdução de uma nova disposição legal sobre a liberdade na Internet, determinando que as medidas tomadas pelos Estados-Membros visando restringir o uso ou acesso por utilizadores finais de serviços e aplicações através de redes de comunicações electrónicas devem respeitar os direitos e liberdades fundamentais das pessoas singulares.
- Novas garantias de neutralidade e abertura da Internet, consubstanciadas nos novos poderes concedidos às ARN para estabelecerem níveis mínimos de qualidade para os serviços de transmissão de rede e nas obrigações de informação aos consumidores.
- Notificações obrigatórias nos casos de violações da privacidade dos dados pessoais - a primeira lei do género na Europa - o que significa que os operadores de comunicações electrónicas serão obrigados a informar as autoridades e os seus clientes sobre as falhas de segurança que afectem dados pessoais.
- Melhor acesso aos serviços de emergência, nomeadamente através do alargamento dos requisitos de acesso da telefonia tradicional às novas tecnologias, do reforço da obrigação de os operadores fornecerem informações sobre a localização dos autores de chamadas de emergência, bem como do reforço do conhecimento geral do número de emergência europeu - o 112.
- Contributo para fazer chegar os acessos em banda larga a todos os europeus, através de uma gestão mais eficiente do espectro e da sua efectiva disponibilização para serviços de banda larga nas regiões onde a construção de uma infra-estrutura de fibra é demasiado onerosa, permitindo que os Estados-Membros possam alargar os requisitos do Serviço Universal para além do acesso à Internet em banda estreita. A reforma coloca, em particular, uma muito maior ênfase na flexibilidade tecnológica e de serviços no uso do espectro, o que permitirá gerar importantes ganhos económicos.
- Improved information for consumers, particularly in contracts.
- Introduction of a new legal provision on freedom on the Internet, determining that any measures taken by Member States in order to restrict use or access by end-users of services and applications via electronic communications networks must respect the rights and freedoms of individuals.
- New guarantees of neutrality and openness of the Internet, embodied in the new powers granted to NRA to establish minimum quality standards for the network broadcasting services and in consumer information obligations.
- Mandatory notification in the event of personal privacy violations - the first law of its kind in Europe - which means that telecom operators will be obliged to inform authorities and their customers about security breaches affecting personal data.
- Better access to emergency services, particularly by expanding the requirements of access from traditional telephony to new technologies, strengthening the requirement for operators to provide information on the location of persons making emergency calls, as well as raising awareness of 112, the European Emergency number.
- Helping to expand access to broadband to all Europeans, through more efficient spectrum management and its effective availability for the delivery of broadband services in regions where it is too costly to build out fibre infrastructure, enabling Member States to extend the requirements of Universal Service beyond narrowband Internet access. The reform places much greater emphasis on flexibility in the use of spectrum, in terms of technology and services, generating significant economic gains.

Também a 18 de Dezembro foi publicado o Regulamento n.º 1211/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, que criou o Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (BEREC, na terminologia anglo-saxónica) e o respectivo Gabinete. Este regulamento, que corresponde a uma reforma sectorial de relevância extrema, é directamente aplicável no ordenamento jurídico dos Estados-Membros, tendo entrado em vigor decorridos 20 dias sobre a data da sua publicação. O BEREC, que substituirá o Grupo de Reguladores Europeus (ERG), é formado pelas autoridades reguladoras nacionais das comunicações dos vinte sete Estados-Membros da União Europeia e é assistido por um gabinete que lhe presta o necessário apoio profissional e administrativo, pretendendo contribuir para assegurar uma concorrência leal e maior coerência na regulamentação sobre os mercados de comunicações electrónicas. A primeira reunião do BEREC teve lugar já em Janeiro de 2010, em Bruxelas.

Em simultâneo com os mencionados diplomas, foi ainda aprovada a Decisão da Comissão n.º 2009/978/UE, de 16 de Dezembro de 2009, que alterou a Decisão 2002/622/CE, a qual havia instituído o Grupo para a Política do Espectro de Radiofrequências (RSPG). Com esta alteração, são plenamente consagradas as funções consultivas do grupo junto da Comissão, na preparação de projectos de programas no domínio do espectro.

Finalmente, em associação com este pacote legislativo, foi publicada na mesma data uma declaração da Comissão sobre a neutralidade da Internet.

Deve, por outro lado, salientar-se a adopção pela Comissão Europeia de um conjunto de recomendações e decisões que implementam diversos aspectos do quadro regulamentar.

No âmbito do Comité das Comunicações foram adoptados, em 2009, os seguintes documentos:

- Opinião do Comité sobre o 116 e consequente Decisão.
- Relatório sobre dados da banda larga na UE (recolha de dados correspondente a 1 de Janeiro, relatório anual, e a 1 de Julho, relatório semestral).

Additionally, 18 December saw the publication of Regulation no. 1211/2009 of the European Parliament and of the Council of 25 November 2009, establishing the Body of European Regulators for Electronic Communications (BEREC) and the respective office. This regulation, which constitutes a sectorial reform of extreme importance, is directly applicable in the legal framework of Member States, entering into force 20 days subsequent to the date of its publication. BEREC, which will replace the European Regulators Group (ERG), is formed by the national communications regulatory authorities of the twenty seven Member States of the European Union and is assisted by an office which will provide the necessary professional and administrative support; its aim is to contribute to ensuring fair competition and greater consistency in the regulation of electronic communications markets. The first meeting of BEREC took place in January 2010 in Brussels.

In conjunction with this set of legislation, approval was also given to Commission Decision no. 2009/978/EU of 16 December 2009, amending Decision 2002/622/EC, which had instituted the Radio Spectrum Policy Group (RSPG). With this amendment, the role of this group in advising the Commission in the preparation of draft programmes regarding the spectrum is fully enacted.

Finally, in association with this piece of legislation, the Commission published a declaration on net neutrality on the same date.

Meanwhile note should be made of the European Commission's adoption of a set of recommendations and decisions implementing various aspects of the regulatory framework.

In the Communications Committee, the following documents were adopted in 2009:

- Committee Opinion on the 116 and consequent Decision.
- Report on EU broadband data (compilation of data corresponding to 1 January, annual report, and 1 July, semi-annual report).

- No contexto da Decisão n.º 626/2008/CE, que visa criar, a nível europeu, um procedimento comum de selecção dos operadores de sistemas móveis via satélite, bem como estabelecer disposições para a autorização coordenada pelos Estados Membros dos operadores de MSS seleccionados a operar na faixa dos 2 GHz, foi publicada a Decisão n.º 2009/449/CE relativa à selecção de operadores.
- Recomendação da Comissão sobre taxas de terminação.
- Regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 874/2004 da Comissão, de 28 de Abril de 2004, que estabelece as regras de política de interesse público relativas à implementação e às funções do domínio de topo “.eu”, e os princípios que regem o registo.

Ao nível do Comité do Espectro, é oportuno referir a adopção, em 2009, de quatro Decisões relacionadas com a utilização do espectro radioelétrico nos seguintes domínios específicos:

- Utilização em condições harmonizadas do espectro radioelétrico para os equipamentos que utilizam tecnologia de banda ultralarga na Comunidade (Decisão da Comissão 2009/343/CE, de 21 de Abril, que alterou a Decisão 2007/131/CE).
- Harmonização do espectro de radiofrequências com vista à sua utilização por equipamentos de pequena potência e curto alcance (Decisão da Comissão 2009/381/CE, de 13 de Maio, que alterou a Decisão 2006/771/CE).
- Selecção dos operadores de sistemas pan-europeus que permitem a oferta de serviços de comunicações móveis por satélite - MSS (Decisão da Comissão 2009/449/CE, de 13 de Maio).
- Harmonização das faixas de frequências dos 900 MHz e 1800 MHz para sistemas terrestres capazes de fornecer serviços pan-europeus de comunicações electrónicas na Comunidade (Decisão da Comissão 2009/766/CE, de 16 de Outubro).

- In the context of Decision no. 626/2008/EC, which sets out, at European level, to create a common procedure for the selection of the operators of mobile satellite systems and to establish provisions for the coordinated authorisation by the Member States of MSS operators selected to operate in the 2 GHz band, Decision 2009/449/EC was published on the selection of operators.

- Commission Recommendation on termination rates.
- Regulation amending Regulation (EC) no. 874/2004 of 28 April 2004 laying down public policy rules concerning the implementation and functions of the “.eu” top level domain and the principles governing registration.

At the level of the Spectrum Committee, four notable Decisions were adopted in 2009 related to the use of the radio spectrum in the following specific areas:

- On allowing the use of the radio spectrum for equipment using ultra-wideband technology in a harmonised manner in the Community (Commission Decision of 21 April 2009 amending Decision 2007/131/EC).
- Harmonisation of the radio spectrum for use by short-range devices (Commission Decision 2009/381/EC of 13 May, amending Decision 2006/771/EC).
- Selection of operators of pan-European systems providing mobile satellite services - MSS (Commission Decision 2009/449/EC of 13 May).
- Harmonisation of the 900 MHz and 1800 MHz frequency bands for terrestrial systems capable of providing pan-European electronic communications services in the Community (Commission Decision 2009/766/EC of 16 October).

Outras medidas e orientações relevantes foram aprovadas em diversas sedes, nomeadamente ao nível do Conselho, incidindo sobre matérias como o dividendo digital, a segurança de redes e da informação, a estratégia pós i-2010 e a e-acessibilidade (redes de nova geração e banda larga, o impacto da crise económica nas TIC e a forma de estas impulsionarem a economia da UE).

A presença desta Autoridade no âmbito da União Europeia estendeu-se aos Comités instituídos por directivas comunitárias sectoriais, como é o caso do Comité das Comunicações, do Comité do Espectro Radioelétrico e do Comité Postal, tendo essa participação sido orientada, por um lado, para a salvaguarda das especificidades do mercado nacional e, por outro, para o apoio a propostas visando o desenvolvimento do sector.

Por outro lado, concretizou-se entre 22 e 24 de Abril de 2009, em Lisboa, o 4.º Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (*World Telecommunication Policy Forum - WTPF*) da União Internacional das Telecomunicações (UIT), agência especializada das Nações Unidas para as telecomunicações. A organização deste evento teve início em 2008, na sequência da decisão do Governo de acolher a sua realização em território nacional, delegando no ICP-ANACOM as acções associadas.

O WTPF é um evento não regular da UIT que visa promover a discussão e troca de opiniões sobre questões emergentes de regulação e de política de telecomunicações. Os principais temas em debate no WTPF-09 foram os seguintes: i) assuntos de política pública relacionados com Internet; ii) redes de nova geração; iii) assuntos emergentes relacionados com políticas e regulação de telecomunicações; iv) análise de temas novos ou emergentes relacionados com o Regulamento de Telecomunicações Internacionais da UIT.

Other relevant measures and policies have been adopted in various contexts, notably in the Council, focusing on issues such as the digital dividend, network and information security, the post-i2010 strategy and the e-accessibility (next generation networks and broadband, the impact of the economic crisis on ICT and how ICT might drive the EU economy).

This Authority's presence within the scope of the European Union encompasses the Committees established by European sectorial directives, such as the Communications Committee, the Radio Spectrum Committee and the Postal Committee. This participation focused, on the one hand, on safeguarding the specificities of the national market and, on the other, on supporting proposals to develop the sector.

Meanwhile, between 22 and 24 April 2009, Lisbon hosted the 4th World Telecommunication Policy Forum (WTPF) of the International Telecommunication Union (ITU), a specialized United Nations agency for telecommunications. The organization of this event started in 2008, following the government's decision to host this event in Portugal and to delegate the preparations involved to ICP-ANACOM.

The WTPF is held on a non-regular basis by the ITU with the goal of promoting discussion and the exchange of views on emerging issues of regulation and telecommunications policy. The main topics discussed at WTPF-09 were as follows: i) public policy issues related to the Internet, ii) next generation networks, iii) emerging telecommunications policy and regulatory issues; and iv) analysis of new and emerging issues related to the ITU's International Telecommunications Regulations.

O evento, presidido pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, foi muito participado, contando com a presença de diversos Ministros, Vice-ministros e dirigentes de entidades reguladoras. Além do relatório do presidente do Fórum, foi aprovado o “Consenso de Lisboa”, que engloba um conjunto de opiniões versando sobre a Internet, redes de nova geração, estratégias concertadas para a criação de confiança e segurança na utilização das TIC e formação de recursos humanos como apoio à implementação do IPv6.

O WTPF foi precedido, a 21 de Abril, pelo Diálogo Estratégico sobre as tecnologias da informação e da comunicação (TIC), subordinado ao tema “Enfrentar a Crise”. Os trabalhos dividiram-se em quatro sessões, que incidiram, designadamente, sobre as seguintes matérias: a natureza da crise e as previsões futuras; a importância estratégica das TIC e o papel do investimento e do financiamento na superação da crise; a importância de uma regulação mais apropriada; a relevância, na perspectiva da indústria, das economias de escala e dos equipamentos de baixo custo, bem como de uma utilização mais eficiente do espectro.

Esta Autoridade esteve igualmente envolvida, por delegação do Governo, na organização da 1ª Conferência Ibero-Americana, que decorreu a 8 de Julho e reuniu Ministros ibero-americanos das comunicações, para debater a promoção do acesso à informação e ao conhecimento. A conferência teve como objectivo obter uma reflexão conjunta acerca das políticas em desenvolvimento pelos vários países com vista à promoção do investimento em infra-estruturas de telecomunicações e à universalização do respectivo acesso, devendo as conclusões ser submetidas à apreciação dos Chefes de Estado e de Governo, reunidos a 30 de Novembro e 1 de Dezembro, em Portugal, na XIX Cimeira Ibero-Americana, subordinada ao tema “Inovação e Conhecimento”.

O ICP-ANACOM assegurou, por outro lado, a representação nacional nas Assembleias de Partes que tiveram lugar em 2009 no quadro da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT IGO) e da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO).

The event, at which the Secretary of State Assistant and for Public Works and Communications presided, was very well attended and saw the presence of several Ministers, Deputy Ministers and heads of regulatory authorities. Besides the report of the Forum Chairman, approval was given to the “Lisbon Consensus”, which includes a series of opinions on the Internet, next generation networks, concerted strategies to foster trust and confidence in the use of ICT, as well as on the training of human resources to support the implementation of IPv6.

The WTPF was preceded, on 21 April, by the Strategic Dialogue on Information and Communication Technologies (ICT), held on the theme “Confronting the Crisis”. Proceedings were divided into four sessions, which focused on the following subjects: the nature of the crisis and future forecasts; the strategic importance of ICT and the role of investment and funding in overcoming the crisis; the importance of more appropriate regulation; the relevance, from an industry point of view, of economies of scale and low cost equipment and more efficient spectrum use.

This Authority was also involved, acting on behalf of the Government, in organising the 1st Ibero-America Conference, which was held on 8 July and brought together Ibero-American Ministers of Communications to discuss the promotion of access to information and knowledge. The conference’s aim was to provide an opportunity for joint reflection on the policies being developed by the various countries to promote investment in telecommunications infrastructure and universalizing access to such infrastructure; the findings were submitted to the Heads of State and Government meeting on 30 November and 1 December in Portugal at the XIX Ibero-American summit, held on the theme Innovation and Knowledge.

ICP-ANACOM also provided national representation in the Assembly of Parties held in 2009 within the scope of the European Telecommunications Satellite Organization (EUTELSAT IGO) and the International Telecommunications Satellite Organization (ITSO).

No contexto do sector postal, decorreu em Agosto de 2009, no Chile, o 21.º Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP), no qual o ICP-ANACOM integrou a delegação nacional.

In the context of the postal sector, the 21st Congress of the Postal Union of the Americas, Spain and Portugal (UPAEP) was held in Chile in August 2009, the national delegation to which included ICP-ANACOM.

Regulação do sector das comunicações

Regulation of the communications sector

Comunicações electrónicas

No exercício da actividade de regulação desta Autoridade no domínio das comunicações electrónicas, diversas medidas adoptadas em 2009 podem ser realçadas, relacionadas quer com o acompanhamento da evolução das ofertas grossistas das empresas com poder de mercado significativo, quer com a análise dos diferentes mercados identificados em aplicação da regulamentação, nacional e comunitária, em vigor, que constituem acções recorrentes enquanto entidade reguladora nacional, quer ainda as que visam a protecção dos utilizadores.

Electronic communications

In the exercise of the regulatory activities of ICP-ANACOM in the area of electronic communications, various measures adopted in 2009 merit note, in connection with the oversight of the evolution of the wholesale offers of companies with significant market power, and also related to the analysis of the different markets in applying current national and European regulation, which actions are encompassed by the remit of national regulatory authority and also have the objective of protecting users.

No âmbito dos mercados 4 e 5 (mercado de fornecimento grossista de acesso físico à infra-estrutura de rede num local fixo e mercado de fornecimento grossista de acesso em banda larga), e findos os processos de auscultação interna e externa (incluindo a Comissão Europeia e as ARN dos demais Estados-Membros), foi aprovada, em Janeiro de 2009, a decisão final correspondente. A abordagem seguida, já prevista no sentido provável de decisão, passou pela segmentação geográfica do mercado 5, consubstanciando o levantamento de imposições regulatórias ao Grupo PT numa zona geográfica considerada competitiva, englobando 61 por cento dos acessos em banda larga. No mercado 4, foram mantidas todas as obrigações anteriores, tendo sido prevista, em ambos os mercados, a possibilidade de imposição de obrigações no tocante aos acessos suportados em fibra óptica.

In the context of markets 4 and 5 (wholesale (physical) of network infrastructure access at a fixed location and wholesale broadband access), and upon conclusion of the internal and external hearing procedures (including of the European Commission and the NRA of the other Member States) approval was given in January 2009 to the corresponding final decision. The approach, already provided for in the draft decision, incorporates the geographical segmentation of market 5, comprising the lifting of regulatory obligations imposed on Grupo PT (PT Group) in a geographical area considered competitive, encompassing 61 % of broadband accesses. In market 4, all prior obligations were maintained, whereas provision was made in both markets for the possibility of imposing obligations in respect of accesses based on optical fibre.

Em Dezembro de 2009, foi aprovado o projecto de decisão sobre os mercados de circuitos alugados (mercados de fornecimento retalhista, grossista e de trânsito), cuja decisão final, após concretização dos procedimentos de consulta associados, será aprovada em 2010.

In December 2009, approval was given to the draft decision on the leased lines market (retail, wholesale and transit), whereas the corresponding final decision is due to be approved in 2010 upon conclusion of the associated consultation procedures.

Os mercados grossistas de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais, incluindo a obrigação de controlo de preços, foram também objecto de análise ao longo de 2009, tendo o correspondente sentido provável de decisão sido aprovado já em Janeiro de 2010.

A PRI 2009 (Proposta de Referência de Interligação) da PTC foi alterada por decisão desta Autoridade, aprovada em Março, no sentido de serem introduzidas diversas modificações relacionadas com preços máximos aplicáveis, designadamente na activação da pré-selecção e na interligação de chamadas originadas em postos públicos daquela empresa, para vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações determinadas envolveram ainda o envio anual da desagregação dos custos do serviço de facturar e cobrar, bem como a inclusão de determinadas condições para a gama 708xy (preço de retalho e condições de interligação).

Em Março, foi aprovada a decisão final que determina a publicação, pelas empresas do Grupo PT, dos níveis de desempenho na qualidade de serviço nas seguintes ofertas grossistas: ORALL (Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local), ORCA (Oferta de Referência de Circuitos Alugados), ORAC (Oferta de Referência de Acesso a Conduitas), Rede ADSL PT e ORLA (Oferta de Realuguer da Linha de Assinante). De acordo com esta decisão, as empresas do Grupo PT passaram a ter de disponibilizar e publicitar, a partir de Outubro de 2009 e de Janeiro de 2010 conforme os indicadores, junto dos utilizadores finais, dos beneficiários das suas ofertas grossistas e desta Autoridade, um importante conjunto de informação.

Entretanto, em Agosto e Novembro de 2009, respectivamente, foram aprovados os sentidos prováveis de decisão relativos às alterações a introduzir na ORALL e na ORAC, ambos submetidos a consulta pública. A adopção das decisões finais correspondentes transitou para 2010.

The wholesale markets of voice call termination on individual mobile networks, including the obligation of price control, were also examined during 2009, with the corresponding draft decision approved in January 2010.

The RIO 2009 (Reference Interconnection Offer) of PTC was amended by a decision of this Authority, approved in March, with the introduction of a number of modifications related to applicable price caps, specifically in the activation of pre-selection and interconnection of calls originating from the company's public payphones, taking force as from 1 January 2009. The determined changes also involved the sending, on an annual basis, of the breakdown of the costs of the billing and collection service, and the inclusion of certain conditions for the 708xy range (retail price and interconnection conditions).

In March, approval was given to the final decision determining the publication by the companies of PT Group of the performance levels in terms of quality of service in the following wholesale offers: RUO (Reference Unbundling Offer), RLLO (Reference Leased Lines Offer), RDAO (Reference Ducts Access Offer), Rede ADSL PT and SLRO (Subscriber Line Resale Offer). According to this decision, as of October 2009 and January 2010, the companies of PT Group are obliged to publish and make available to end-users, to the beneficiaries of their wholesale offers and to this Authority, an important set of information according to the applicable indicators.

Meanwhile, in August and November 2009 respectively, approval was given to the draft decisions relating to amendments to be made to RIO and RDAO, both subject to public consultation. The adoption of the corresponding final decisions is due in 2010.

Dando continuidade às iniciativas em relação ao preço do serviço grossista de originação de chamadas praticado pelos operadores do serviço telefónico móvel, esta Autoridade manteve, em 2009, um acompanhamento próximo da sua evolução, à luz, em particular, do entendimento que sobre o assunto divulgou em 2008, nos termos do qual havia instado os operadores a descerem esses preços, aproximando-os dos praticados para a terminação de chamada vocais em redes móveis individuais.

No tocante às redes de nova geração, foi aprovado, em Fevereiro de 2009, o relatório da consulta pública sobre a abordagem regulatória respectiva, lançada em 2008.

Entretanto, prosseguiu em 2009 a análise relacionada com a avaliação dos custos líquidos decorrentes da prestação do Serviço Universal de comunicações electrónicas, bem como com a metodologia a aplicar no cálculo destes custos e a definição das condições em que a sua prestação seja passível de representar um encargo excessivo, justificando o estabelecimento de um mecanismo de compensação.

Esta Autoridade procedeu também, ao longo de 2009, à análise da conformidade de propostas de tarifários associadas ao Serviço Universal, incluindo postos públicos. Além disso, foi aprovada e publicada a declaração de conformidade do sistema de contabilidade analítica da PTC na sequência da auditoria aos resultados de 2004 e 2005. No tocante ao ano 2006, foi adjudicada, em Agosto de 2009, a respectiva auditoria, acompanhada do desenvolvimento de uma análise aprofundada, sistemática e global ao referido sistema.

O projecto de decisão submetido a consulta pública em Novembro de 2009, sobre a definição da metodologia de cálculo da taxa de custo de capital da PTC aplicável ao triénio 2009-2011, veio a ser transformado em decisão final já em Fevereiro de 2010. O ICP-ANACOM considerou, nomeadamente, um decréscimo linear e anual de 1,0 por cento no valor da taxa de custo de capital entre 2009 e 2011, até ser atingido em 2011 o valor definido - 10,3 por cento.

Following up on the initiatives taken with respect to the price of the wholesale call origination service charged by operators of the mobile telephone service, in 2009, this Authority continued its close oversight of the evolution of this price, particularly in the light of the position issued on the subject in 2008, whereby operators were called upon to lower these prices, aligning them more closely to those charged for voice call termination on individual mobile networks.

With regard to next generation networks, in February 2009, approval was given to the report of the public consultation, launched in 2008, on the respective regulatory approach.

Meanwhile, analysis continued in 2009 in relation to the assessment of net costs incurred in the provision of the Universal Service in electronic communications, and regarding the methodology to be used in the calculation of such costs and the conditions whereunder its provision may be deemed to constitute an excessive burden which justifies the establishment of a compensation mechanism.

Over the course of 2009, this Authority also conducted analysis of the compliance of tariff proposals associated with the Universal Service, including public payphones. Furthermore, the declaration of conformity of the analytical accounting system of PTC was approved and published, following the audit of the results of 2004 and 2005. Concerning the year 2006, the respective audit was awarded in August 2009, accompanied by the development of a detailed, systematic and comprehensive analysis of the system.

The draft decision submitted to public consultation in November 2009 on the methodology for calculating PTC's cost of capital with respect to the 2009-2011 three-year period was made into a final decision in February 2010. ICP-ANACOM considered a linear and annual 1.0 % decrement rate for the value of the rate of cost of capital between 2009 and 2011, until the defined value is achieved in 2011 - 10.3 %.

Foi entretanto adjudicado um estudo de consultoria sobre custos de *curtailment* do operador histórico e lançado o concurso para adjudicação de um estudo visando a implementação de um sistema de custeio para terminações móveis, em conformidade com a Recomendação da Comissão Europeia sobre a matéria. Foram também concluídas auditorias aos sistemas de contabilidade analítica da PTC (2004/2005).

Por outro lado, em Junho de 2009 e na sequência de consulta pública lançada para o efeito, foi aprovada a decisão final sobre a adequação do Plano Nacional de Numeração (PNN) à alteração do Decreto-Lei n.º 177/99, de 21 de Maio, determinada pelo Decreto-Lei n.º 63/2009, de 10 de Março, que criou novas regras para os serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem. Esta alteração envolveu a criação de códigos, bem como a definição de condições de atribuição e de utilização de números acomodados nestes códigos.

Adicionalmente, foram aprovados em 2009 quatro regulamentos (dois deles sobre a mesma matéria):

- Regulamento de alteração ao Regulamento da Portabilidade, adequando-o à inovação e a dinâmica do mercado e dando também resposta a dificuldades levantadas por diversos operadores (Regulamento n.º 87/2009, de 4 de Fevereiro, publicado a 18 de Fevereiro, cujo procedimento de consulta se iniciara em 2008). Refira-se, a propósito deste novo Regulamento, que, tendo sido requerido por algumas empresas (PTC, TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais e PT Prime) a suspensão da eficácia de uma sua disposição, esta Autoridade decidiu indeferir o pedido por considerar que o diferimento da sua aplicação seria gravemente lesivo para o interesse público. Posteriormente, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa julgou improcedente a providência cautelar correspondente, requerida pelas mesmas empresas.
- Segunda alteração ao Regulamento da Portabilidade, com o propósito exclusivo de clarificar que os prazos nele previstos e os que constam da Especificação da Portabilidade são equivalentes (Regulamento n.º 302/2009, publicado a 16 de Julho, na sequência de procedimento desencadeado em Abril).

In the meantime an award was made for the execution of a consultancy study on the incumbent operator's curtailment costs and a tender was launched for the award of a study on implementing a cost accounting system for mobile terminations, in accordance with the Commission's recommendation on this matter. Audits of PTC's analytical accounting system were also concluded (2004/2005).

Meanwhile, in June 2009 and following a public consultation launched for that purpose, approval was given to the final decision on the adaptation of the National Numbering Plan (NNP) to the amendments made to Decree-Law no. 177/99 of 21 May, as determined by Decree-Law no. 63/2009 of 10 March, which established new rules for message-based valued added services. This change involved the creation of codes, as well as the definition of conditions governing the allocation and use of numbers comprised in these codes.

Additionally, four regulations were approved in 2009 (two of them on the same subject):

- Regulation amending the Portability Regulation, adapting it to the innovation and dynamics of the market and also responding to the difficulties raised by several operators (Regulation no. 87/2009 of 4 February, published on February 18, the consultation procedure for which was begun in 2008). Note should be made, with respect to this new regulation, that, the suspension of the validity of a rule was requested by a number of companies (PTC, TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais and PT Prime), which request was denied by this Authority on the grounds that any deferral in its application would be seriously detrimental to the public interest. Subsequently, the Lisbon Administrative Circuit Court dismissed the corresponding precautionary procedure applied for by these companies.
- Second amendment to the Portability Regulation, with the sole purpose of clarifying that the deadlines set forth therein and those included in the Specifications for Portability are equivalent (Regulation no. 302/2009, published on 16 July, following procedures initiated in April).

- Regulamento n.º 99/2009, aprovado a 4 e publicado a 23 de Fevereiro, sobre a disponibilização às autoridades responsáveis pelos serviços de emergência, das informações sobre a localização da pessoa que efectua a chamada para o número único de emergência europeu 112 (Regulamento do 112L), cujo projecto havia sido aprovado em 2008.
- Regulamento de alteração do Regulamento da Qualidade de Serviço de 2005, aplicável às empresas que prestam o serviço de acesso à rede telefónica pública em local fixo e o serviço telefónico acessível ao público em local fixo (Regulamento n.º 372/2009, aprovado a 19 e publicado a 28 de Agosto, objecto de rectificação em 6 de Outubro, cujo procedimento de consulta se iniciara em 2008). As modificações introduzidas adequaram o normativo do Regulamento inicial de modo a proporcionar aos utilizadores o acesso a informação sobre qualidade de serviço, actual, clara e comparável, permitindo a escolha do prestador mais adequado à satisfação das suas necessidades. Igualmente se clarificaram alguns conceitos e disposições, tendo em simultâneo sido criados mecanismos susceptíveis de contribuir para uma melhor divulgação aos utilizadores da informação relativa à qualidade de serviço, bem como para uma verificação mais eficaz, por parte do ICP-ANACOM, do seu cumprimento. Foram ainda feitos ajustamentos nalguns parâmetros por forma a tornar mais fácil a sua compreensão pelos utilizadores finais e a reflectir, de forma adequada, as questões sobre qualidade de serviço actualmente mais prementes no âmbito do serviço telefónico fixo.
- Regulation no. 99/2009, approved on 4 February and published on 23 February on the provision to authorities responsible for providing emergency services of information on the location of callers to the single European emergency number 112 (L112 Regulation), the draft of which was approved in 2008.
- Regulation amending the 2005 Quality of Service Regulation, applicable to companies providing the service of access to the public telephone network at a fixed location and the publicly available telephone service at a fixed location (Regulation no. 372/2009, approved on 19 August and published on 28 August, with rectification on 6 October, the consultation process for which was begun in 2008). The introduced modifications adapted the original Regulation in order to provide users with access to timely, clear and comparable information on quality of service, enabling the choice of the provider which is best suited to meeting their needs; likewise certain concepts and provisions were clarified, while mechanisms were established which might contribute to the better dissemination of information to users on the quality of service, as well as more effective verification, by ICP-ANACOM of its compliance; additionally adjustments were made to certain parameters to make it easier for end-users to understand them and so that they better reflect the issues of quality of service in the fixed telephone service which are currently most pressing.

Importa ainda referir a decisão desta Autoridade, de Julho de 2009, sobre o sincronismo entre a portabilidade do número e a desagregação do lacete local, de forma a resolver problemas detectados. Em conformidade, foi determinada a alteração imediata da ORALL, de forma a não prejudicar a plena entrada em vigor, a 20 de Julho, do mencionado Regulamento n.º 87/2009.

It also important to note the decision of this Authority in July 2009 on the synchronisation between number portability and local loop unbundling, in order to resolve detected problems. Accordingly, the immediate amendment of the RUO was determined, so as not to impede the full entry into force on 20 July, of the referenced Regulation no. 87/2009.

Esta Autoridade também analisou e decidiu, ao longo de 2009, diversos conflitos entre operadores, sobre matérias várias, que lhe foram submetidos. A actividade do ICP-ANACOM enquanto autoridade reguladora nacional exige também uma intensa **intervenção internacional**, sendo de destacar a presença activa nas reuniões do ERG (Grupo de Reguladores Europeus) e do IRG (Grupo Independente de Reguladores). Estes grupos têm vindo a desenvolver uma importante actividade de harmonização, sobretudo através da adopção de posições comuns e de relatórios, cujos efeitos se reflectem de modo cada vez mais intenso no enquadramento regulatório nacional e nas decisões adoptadas por esta Autoridade. No seio do ERG, podem ser realçados, em 2009, os contributos desta Autoridade para diversas medidas adoptadas, como a nova versão das linhas de orientação sobre a aplicação do Regulamento do *roaming* internacional, relatórios sobre replicabilidade de pacotes e compressão de margens em pacotes, dados sobre terminações móveis, transição da regulação sectorial para a regulação da concorrência, convergência fixo-móvel, transparência da informação tarifária, análise económica e princípios regulatórios das redes de nova geração e consistência de preços nos mercados de banda larga. Algumas dessas medidas incidiram sobre matérias também relacionadas com o espectro radioeléctrico (transição de espectro, concorrência e espectro, dividendo digital).

Deve, de igual modo, ser realçada a participação na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), nomeadamente no quadro do Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP) e dos seus grupos de trabalho.

As redes de nova geração, entre outros assuntos, foram, por outro lado, objecto de análise de natureza técnica no Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), em que esta Autoridade se faz representar a diversos níveis.

This Authority also examined and decided, over 2009, on several disputes submitted to it, occurring between operators on various matters. The activity of ICP-ANACOM as national regulatory authority also requires an intense level of **international intervention**, whereas note should be made of ICP-ANACOM's active presence at meetings of the ERG (European Regulators Group) and IRG (Independent Regulators Group). These groups have been engaged in important work on harmonisation, through the adoption of common positions and reports, whose effects are increasingly reflected in the national regulatory framework and the decisions taken by this Authority. Within the scope of the ERG, this Authority's contribution should be highlighted in terms of various adopted measures, such as the new version of the guidelines on the implementation of the international roaming Regulation, reports on the replicability of bundles and margin squeeze in bundles, data on mobile terminations, transition from sector-specific regulation to competition law, fixed-mobile convergence, transparency of tariff information, economic analysis and regulatory principles of next generation networks and price consistency in broadband markets. Some of these measures also focused on issues related to the radio spectrum (spectrum transition, competition and the spectrum, digital dividend).

Note should likewise be made of participation in the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD), in particular with respect to the Committee for Information, Computer and Communications Policy (ICCP) and its working groups.

Meanwhile, next generation networks were the subject, among other issues, of technical analysis at the European Telecommunications Standards Institute (ETSI), in which this Authority is represented at various levels.

Gestão do espectro radioelétrico

No que em particular se refere à actividade desta Autoridade, em 2009, no domínio da gestão do espectro, que também integra as suas competências de regulação associadas ao sector das comunicações electrónicas, são de destacar diversas áreas:

- A aplicação do novo regime tarifário aplicável à utilização de frequências, definido pela Portaria n.º 1473-A/2008 de 17 de Dezembro, que ocorreu pela primeira vez no decurso de 2009. Esta portaria, mais do que definir as taxas que constituem receita do ICP-ANACOM, define um modelo de taxação que visa uma utilização eficiente do espectro radioelétrico, tendo apresentado uma ruptura relativamente ao modelo até então instituído. A taxação com base na atribuição e não na utilização, estabelece fortes incentivos para uma utilização eficiente daquele recurso.
- O adequado planeamento do espectro exigiu, como é feito anualmente, a revisão do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF), adequando a tabela de atribuições de forma a incluir novas decisões ECC (Comité das Comunicações Electrónicas da CEPT) e CE (Comissão Europeia), actualizando a informação sobre as utilizações de faixas de frequências com referência a 15 de Julho 2009, sobre o espectro disponível para os vários serviços de radiocomunicações e a que consta do anexo sobre equipamentos que utilizam tecnologia de Banda Ultralarga (UWB), alterando em simultâneo os anexos dos equipamentos isentos de licença e do serviço de amador e amador por satélite - assim, o projecto do novo QNAF 2009/2010 foi submetido, no final de Dezembro de 2009, ao procedimento geral de consulta, tendo transitado para 2010 a decisão final correspondente.

Radio spectrum management

With particular regard to the activity of this Authority in 2009 in the field of spectrum management, which also comprises its regulatory remit associated with the electronic communications sector, several areas should be highlighted:

- Implementation of the new tariff scheme for the use of frequencies, as defined by Administrative Rule no. 1473-A/2008 of 17 December, occurring for the first time during 2009. This Administrative Rule, rather than establishing the fees which constitute revenues of ICP-ANACOM, establishes a fee model which has the objective of achieving efficiency in the use of spectrum, making a break from the previously established model. The application of fees based on allocation and not on use, provides strong incentives for the efficient use of this resource.
- Effective spectrum planning required, as is performed annually, the revision of the National Frequency Allocation table (NFAT), adjusting the allocation table to reflect new decisions of the ECC (Electronic Communications Committee of CEPT) and EC (European Commission), updating the information on the use of frequency bands with reference to 15 July 2009, on the spectrum available for the different radio services and contained in the Annex on equipment using Ultra Wideband (UWB); whereas, at the same time, amendments were made to the annexes on license-exempt equipment and the amateur and amateur satellite services - accordingly the draft of the new NFAT 2009/2010 was submitted in late December 2009 to the general procedure of consultation, whereas the final decision is due in 2010.

- No que se refere ao Acesso de Banda Larga via rádio (BWA), e com o objectivo de promover a entrada de novos operadores no mercado de banda larga e contribuir para a diminuição da infoexclusão em determinadas zonas geográficas, foi aprovado por esta Autoridade, em Outubro de 2009 e após consulta alargada, o Regulamento do Leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências nas faixas de frequências dos 3400-3600 e 3600-3800 MHz. Igualmente foi publicado um guia de procedimentos do leilão e promovida uma campanha de divulgação, a nível nacional e internacional, que integrou uma sessão pública de esclarecimentos, a 10 de Novembro de 2009. O prazo para a apresentação de candidaturas terminou a 17 de Dezembro, tendo-se candidatado ao leilão três entidades (Bravensor, Município de Sintra e Onitelecom), que foram admitidas. O processo terá continuidade em 2010, com a licitação que se seguirá à apresentação de propostas para os lotes que integram as nove zonas em que esta Autoridade decidiu dividir o território nacional para efeitos de atribuição dos direitos de utilização de frequências correspondentes.
- Em Junho de 2009, foi aprovado o relatório da consulta pública lançada no final de 2008, para auscultar o mercado em Portugal sobre o interesse na disponibilização da faixa de frequências 2500-2690 MHz para exploração de serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público. As respostas à consulta revelaram que existe um interesse alargado nessa faixa ao nível nacional, pelo que o ICP-ANACOM irá disponibilizar o espectro em causa em cumprimento da Decisão da Comissão 2008/477/CE. Outros aspectos abordados no relatório da consulta prendem-se com a conjugação desta faixa com outras, tanto no processo de consignação como na disponibilização, com as condições técnicas de implementação e com o calendário de implementação.
- With respect to Broadband Wireless Access (BWA), and with the aim of encouraging new entrants to the broadband market and contributing to a reduction in the digital divide in certain geographical areas, and following broad consultation, ICP-ANACOM gave approval, in October 2009, to the Regulation governing the auction for the allocation of rights of use of frequencies in the 3400-3600 and 3600-3800 MHz band. Likewise, a guide to the auction proceedings was published and an information campaign was launched at national and international level, which included a public briefing session on 10 November 2009. Following the deadline for the submission of applications on December 17, three applicants applied (Bravensor, Municipality of Sintra and Onitelecom) and were admitted to the auction. The process will continue in 2010 with the bidding stage comprising the presentation of proposals for the lots that comprise the nine areas into which this Authority has decided to divide the country for the purpose of allocating the corresponding rights of use of frequencies.
- In June 2009, approval was given to the public consultation report released in late 2008 to sound out the Portuguese market with respect to interest in the availability of the 2500-2690 MHz frequency band for the operation of public available electronic communications services. The responses to the consultation revealed a widespread interest in the band at national level, whereby ICP-ANACOM will make the relevant spectrum available in compliance with Commission Decision 2008/477/EC. Other points raised in the consultation report relate to the combination of this band with others, both in terms of the assignment process and in provision, and also to technical implementation and the timetable for implementation.

- O dividendo digital - o espectro, nas faixas de VHF e UHF, resultante da conversão, para formato digital, dos serviços de programas de televisão analógicos terrestres existentes - foi submetido a uma consulta pública lançada por esta Autoridade em Março de 2009, tendo o relatório correspondente sido aprovado em Julho. A relevância do assunto originou uma forte participação na consulta por parte dos mais variados intervenientes no mercado, a que não foi alheio o *workshop* sobre o tema, que teve lugar em Abril. O relatório da consulta integrou o entendimento geral do ICP-ANACOM sobre o assunto, destacando-se a indicação de que a posição desta Autoridade tende a ser no sentido de a sub-faixa 790-862 MHz vir a ser atribuída para aplicações de banda larga sem fios, de acordo com o princípio WAPECS. Em qualquer caso, e como foi desde logo salientado por esta Autoridade, a posição então transmitida ao mercado constituiu um ponto de partida e uma linha de orientação subjacente aos futuros processos decisórios sobre a matéria. O dividendo digital deu também origem a iniciativas europeias, como a consulta que decorreu entre Julho e Setembro de 2009 e no âmbito da qual o ICP-ANACOM se pronunciou, e os instrumentos - Recomendação e Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho - subsequentemente aprovados (em Outubro), com o objectivo de constituírem um roteiro para a coordenação sobre a matéria.
- A entrada em vigor, a 1 de Junho de 2009, do Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de Março, que definiu as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como o regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum, actualizando e simplificando o regime de utilização do serviço de amador de radiocomunicações do ponto de vista técnico e os procedimentos administrativos a observar para o exercício da actividade correspondente, conduziu à alteração do Anexo 6 do QNAF, decidida em Maio, e à aprovação (em Abril) dos procedimentos para o serviço de amador, largamente divulgados.
- The digital dividend - the spectrum in the VHF and UHF bands, resulting from the conversion of services from existing analogue terrestrial television programmes into digital format - was submitted to public consultation launched by ICP-ANACOM in March 2009, with the corresponding report receiving approval in July. The relevance of this issue led to a strong response to the consultation from many different market stakeholders, which was not unconnected with the workshop on the subject, held in April. The consultation report comprised the general position of ICP-ANACOM on the subject, in which note should be made of the indication that the view taken by this Authority tends towards the allocation of the 790-862 MHz sub-band for wireless broadband applications, according to the WAPECS principle. In any case, as has been pointed out by this Authority from the outset, the position then transmitted to the market constitutes a starting point and an underlying guideline for future decision-making processes on the matter. The digital dividend also gave rise to European initiatives, such as the consultation, which was held from July to September 2009 and to which ICP-ANACOM responded, and the documents - Recommendation and Communication to the European Parliament and to the Council - subsequently approved (in October), with the aim of setting out a road map for coordination on this issue.
- The entry into force, on 1 June 2009, of Decree Law no. 53/2009 of 2 March led to the amendment of Annex 6 to the NFAP, decided in May, and to the approval (in April) of the widely announced procedures for the amateur service. This Decree-Law set out the rules governing the amateur and amateur satellite services and the regime governing the allocation of permits and special authorisations and licensing to amateur stations of common use, updating and simplifying the rules governing use of the amateur radio service from a technical point and the administrative procedures for the exercise of the corresponding activity.

- Também a aprovação do Decreto-Lei n.º 264/2009, de 28 de Setembro, que atribuiu a esta Autoridade a obrigação de definir e publicitar os meios electrónicos que podem ser utilizados nos procedimentos associados ao licenciamento de redes ou de estação, esteve na génese da aprovação, já no final de 2009, do projecto de decisão, submetido a consulta pública, sobre a disponibilização e utilização de meios electrónicos nas comunicações sobre a matéria.
- Por deliberação de 7 de Janeiro de 2009, foi homologada a proposta, submetida pela Comissão do concurso, de atribuição à RNT - Rede Nacional de Telecomunicações do direito de utilização de frequências, de âmbito nacional, na faixa de frequências dos 450-470 MHz, para a oferta do Serviço Móvel Terrestre (SMT) acessível ao público. Posteriormente, por decisão de Maio de 2009, foi revogado o acto de atribuição à RNT do direito de utilização daquelas frequências uma vez que a empresa, após prorrogação do prazo que lhe foi concedido para o efeito, não reforçou a caução nos termos exigidos no Regulamento do Concurso. Esta última decisão determinou a perda da caução provisória prestada pela empresa. Ainda neste contexto, o ICP-ANACOM tinha decidido em Janeiro de 2008 permitir aos prestadores de serviço móvel com recursos partilhados (SMRP), mediante a alteração dos respectivos títulos habilitantes e a seu pedido, a oferta do SMT acessível ao público na faixa dos 450-470 MHz, no termo do concurso referido supra; no entanto, durante o ano 2009 não veio a ser solicitada esta alteração por parte dos prestadores de SMRP.
- Teve também início em 2009 o desenvolvimento de uma solução de *software* (identificação de requisitos e definição de especificações), designada por e-QNAF, para implementação de um portal de informação de frequências que permitirá de forma simples, conexa e intuitiva, a visualização e pesquisa em modo interactivo de informação no âmbito do planeamento de frequências, de atribuições e utilizações nacionais do espectro.
- The approval of Decree-Law no. 264/2009 of 28 September, by which this authority is bound to define and give notice of the electronic media which can be used in the procedures associated with the licensing of networks or stations, led to the approval of the draft decision on the availability and use of electronic media in communications on this subject at the end of 2009 and its submission to public consultation.
- By determination of 7 January 2009, approval was given to the proposal submitted by the tender Committee to allocate the right of use of frequencies, on a national basis, to RNT - Rede Nacional de Telecomunicações, in the 450-470 MHz frequency band for the provision of the publicly available Land Mobile Service (LMS). Thereafter, by decision of May 2009, the act of granting the right of use of frequencies to RNT was repealed, since the company, following the postponement of the deadline, failed to increase the provisional bond required under the Tender Regulation. The decision led to the forfeiture of the provisional bond provided by the company. Also in this context, in January 2008, ICP-ANACOM decided, through the amendment of the authorisation title and upon request, to allow providers of the mobile trunking services (SMRP) to offer publicly available LMS in the 450 - 470 MHz band on the conclusion of the tender mentioned above; however, no such applications were submitted by SMRP providers.
- In 2009, work was also begun to develop a software solution (Identification of requirements and definition of specifications), known as e-NFAP, for the implementation of a portal providing information on frequencies, allowing information on national frequency planning, assignments and spectrum use to be searched and viewed in a simple, intuitive and interactive form.

Ao longo de 2009, procedeu-se ainda à actualização do Acordo Nacional de Partilha de Frequências em Tempo de Paz (ANPF/1999), documento que reflecte os acordos alcançados em 1999 entre o ICP-ANACOM e o Estado-Maior-General das Forças Armadas / Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (EMGFA/DICSI), em matéria de partilha de espectro radioelétrico. Esta actualização deu sequência às alterações ao Regulamento das Radiocomunicações introduzidas por Conferências Mundiais e Regionais de Radiocomunicações entretanto realizadas no seio da UIT, aos acordos bilaterais estabelecidos e ainda a decisões europeias no domínio da gestão do espectro. Assim, no final de 2009, foi aprovada e subscrita pelo EMGFA/DICSI e por esta Autoridade uma actualização do Acordo Nacional de Partilha de Frequências em Tempo de Paz (ANPF/1999), que entrou em vigor a 16 de Dezembro de 2009.

Foi, além disso, assinado um protocolo bilateral entre esta Autoridade e o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), no qual se clarificaram os procedimentos a adoptar pelas duas autoridades no processo de atribuição de frequências para serviços de radiocomunicações aeronáuticas e se determinaram os procedimentos a seguir sobre questões que envolvam a gestão de frequências e que decorram do exercício da representação técnica do Estado Português nos organismos da aviação civil. Clarificou-se também a situação do licenciamento das estações instaladas em aeronaves, decidindo-se a isenção de licença para todas as estações do serviço móvel aeronáutico e do serviço de radiodeterminação instaladas em aeronaves, desde que cobertas por certificação do INAC.

Foi, por outro lado, aprovado, na sequência do procedimento regulamentar aplicável e da sua notificação prévia à Comissão Europeia, o Regulamento n.º 256/2009, publicado a 23 de Junho, que fixa regras aplicáveis à identificação de estações fixas de radiocomunicações, bem como à sinalização informativa dos locais de instalação dessas estações.

A adequada gestão do espectro exige, pela sua própria natureza, uma estreita **coordenação internacional**. É assim que o ICP-ANACOM assegura a representação nacional em diversas sedes, tanto no âmbito da União Europeia, em particular no RSPG, e da CEPT, como da UIT.

Throughout 2009, updates were also made to: the National Agreement for Sharing of frequencies in Times of Peace (ANPF/1999), the document which reflects the agreements reached in 1999 between ICP-ANACOM and the Armed Forces General Staff/ Communications and Information Systems Division (EMGFA/DICSI) on the sharing of radio spectrum. This update follows up on the amendments to the Radio Regulations introduced by World and Regional Radiocommunication Conferences held in the meantime under the auspices of the ITU, on bilateral agreements and also on European decisions taken in the field of spectrum management. Therefore, in late 2009, an update of the National Agreement for Sharing of frequencies in Times of Peace (ANPF/1999) was approved and endorsed by EMGFA/DICSI and by this Authority, entering into force on 16 December 2009.

Furthermore, a bilateral protocol was signed between this Authority and INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil (National Civil Aviation Institute), in which clarification is given to the procedures to be followed by the two authorities in the process of allocating frequencies for aeronautical radio services and determining the procedures to be followed on issues involving the management of frequencies and arising from the technical representation of the Portuguese State at civil aviation organisations. Clarification was also made of the situation on the licensing of stations installed in aircraft, deciding that all stations of the aeronautical mobile service and the radiodetermination service installed in aircraft should be exempt from licensing, provided that they are covered by INAC certification.

Meanwhile, upon conclusion of the applicable regulatory procedure and following prior notification to the European Commission, approval was given to Regulation no. 256/2009, published on 23 June, which sets out the rules governing the identification of fixed radio stations, as well as station information signs at the locations where these stations are installed.

By its very nature, effective spectrum management calls for close **international coordination**. As such, ICP-ANACOM provides national representation at various venues, under the auspices of the European Union, particularly at the RSPG, the CEPT, and the ITU.

Além disso, são de destacar as habituais reuniões bilaterais de coordenação de frequências. Em 2009, realizaram-se duas, uma (em Maio) entre Portugal (representado por esta Autoridade) e Marrocos e a outra (em Dezembro) entre Portugal e Espanha.

Serviços postais

Em relação ao sector postal, foram analisadas diversas matérias específicas do sector postal em decorrência das competências de regulação detidas pelo ICP-ANACOM, incluindo o tarifário do Serviço Universal, bem como os elementos estatísticos que devem ser transmitidos pelos prestadores de serviços postais.

Neste âmbito, concluíram-se em 2009 as auditorias ao sistema de contabilidade analítica dos CTT - Correios de Portugal (2005/2006); decorreu em simultâneo a auditoria e consultoria associada ao exame dos resultados de 2007 e foi iniciado o processo de adjudicação da auditoria aos resultados de 2008. Igualmente foi desenvolvida a auditoria relativa aos indicadores de qualidade de serviço de 2008, cujas conclusões serão objecto de divulgação em 2010.

Foram ainda apreciadas diversas comunicações dos CTT sobre a abertura, o encerramento e o aumento ou a redução do horário de funcionamento de estações de correio. Verificou-se, em 2009, um ligeiro aumento do número total de estabelecimentos postais, em resultado do crescimento do número de postos de correio.

Em termos de **representação internacional** neste domínio, é de realçar a activa participação nos grupos relevantes, tanto da União Postal Universal (UPU) como da CEPT, no quadro do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP). Esta Autoridade participou ainda no primeiro "Diálogo sobre Regulamentação Postal", organizado pela *Postal Regulatory Commission*, a comissão americana de regulação postal, que decorreu nos Estados Unidos da América em Março de 2009.

Note should also be made of the usual bilateral meetings held to coordinate frequencies. In 2009, two such meetings were held, one (in May) between Portugal (represented by this Authority) and Morocco and the other (in December) between Portugal and Spain.

Postal services

With respect to the postal sector, several specific areas were analyzed as a result of ICP-ANACOM's regulatory remit, including the Universal Service tariff and statistical data to be reported by postal services providers.

In this context, audits were concluded in 2009 of the analytical accounting system of CTT - Correios de Portugal (2005/2006); while at the same time auditing and consultancy was undertaken with respect to the examination of the results of 2007 and the process was begun to award the audit of the 2008 results. Likewise an audit was carried out with respect to the indicators of quality of service in 2008, whose findings will be released in 2010.

An analysis was also made of several notifications received from CTT on the opening, closure and increase or reduction in the opening hours of post offices. In 2009, a slight increase was reported in the total number of postal establishments, as a result of growth in the number of postal service offices.

In terms of **international representation** in this area, note should be made of ICP-ANACOM's active participation in relevant groups, both the Universal Postal Union (UPU) and the CEPT, within the European Committee for Postal Regulation (CERP). This Authority also participated in the first "Postal Regulatory Dialogue" organized by the Postal Regulatory Commission of the United States, taking place in the United States in March 2009.

Outas actividades relevantes

No âmbito da sua actividade, manteve esta Autoridade, em 2009, o habitual relacionamento institucional com diversas entidades nacionais, como a Autoridade da Concorrência (AdC), a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), o Tribunal de Contas e a Provedoria de Justiça.

Em relação à **cooperação institucional internacional**, não pode deixar de ser destacada a colaboração regular mantida em 2009 no seio da Regulatel, o Fórum Latino-Americano de Autoridades Reguladoras das Telecomunicações, cuja missão é o intercâmbio de informações sobre o quadro regulamentar de cada Administração membro, com o objectivo de fomentar a cooperação e coordenação no domínio das telecomunicações, promovendo o desenvolvimento do sector na América Latina.

Também no seio do Rede Euro-mediterrânica de Reguladores (EMERG), criado em Junho de 2008 e de que o ICP-ANACOM é membro fundador, tem sido mantida uma intervenção regular. O EMERG, que reúne representantes do sector das comunicações electrónicas da região do Mediterrâneo, nomeadamente membros do IRG, do Norte de África e do Médio Oriente, conta com financiamento parcial da União Europeia.

No quadro do relacionamento com os países de expressão portuguesa, e após a sua formalização em Outubro de 2008, teve lugar, em 2009, a primeira assembleia geral da Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP (ARCT-CPLP), onde foram eleitos os titulares dos seus órgãos, tendo o secretariado sido entregue ao ICP-ANACOM. Além disso, ao longo de 2009, a ARCTEL desenvolveu um importante conjunto de iniciativas, com um assinalável envolvimento desta Autoridade.

Neste âmbito, é de referir a iniciativa, face às necessidades de formação identificadas individualmente com cada um dos países que integram esta Associação, no sentido de promover o desenvolvimento de cursos à medida. Para o efeito, foi estabelecido um protocolo de actuação entre esta Autoridade e o Instituto Nacional de Administração (INA), que enquadrou a realização, no final de 2009, da primeira edição do Curso Avançado para Técnicos e Dirigentes da ARCTEL, que contou com vinte e um formandos de reguladores do espaço CPLP, com excepção de Timor Leste e Portugal.

Other relevant activities

As part of its activity, in 2009, ICP-ANACOM maintained its usual institutional relationship with several national entities, such as AdC - Autoridade da Concorrência (Competition Authority), ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social (the Regulatory Authority for the Media), the Court of Auditors and the Ombudsman.

Regarding **international institutional cooperation**, emphasis must be given to the regular cooperation carried on in 2009 within the scope of Regulatel - Latin-American Forum of Telecommunications Regulatory Authorities, whose mission is the exchange of information on the regulatory framework of each Board member, with the aim of fostering cooperation and coordination in telecommunications, promoting the development of the sector in Latin America.

Furthermore, regular intervention was maintained with respect to the Euro-Mediterranean Network of Regulators (EMERG), which was created in June 2008 with ICP-ANACOM as a founding member. The EMERG, which brings together representatives of regulators of the electronic communications sector from around the Mediterranean region, including members of the IRG, from North Africa and from the Middle East, is partially funded by the European Union.

Within the framework of ICP-ANACOM's relationship with Portuguese-speaking countries, and following its formalization in October 2008, the first general assembly of the Association of Communications and Telecommunications Regulators of CPLP (ARCT-CPLP) was held in 2009, with elections held to the Association's management bodies, whereby the secretariat was secured by ICP-ANACOM. In addition, throughout 2009, ARCTEL developed an important set of initiatives, with the marked involvement of this Authority.

In this context, note is made of the initiative taken, in light of the needs for training identified individually within each of the countries comprising the Association, to promote the development of tailor-made courses. To this purpose, a protocol of action was established between this Authority and Instituto Nacional de Administração (National Administration Institute) - INA, providing a basis for the first Advanced Course for Technicians and Managers of ARCTEL, held at the end of 2009 and attended by twenty-one graduate trainees from CPLP regulators, excluding East Timor and Portugal.

Também no âmbito do Centro de Excelência para os países de expressão oficial portuguesa e espanhola em África (CdE UIT), que assenta num acordo formalizado em 2008 com a UIT, foi mantida uma permanente actividade de formação ao longo de 2009, em que o ICP-ANACOM participou em permanência, em colaboração com a UIT. Dessa forma, o programa de formação de 2009 registou uma taxa de realização de 90 por cento face ao planeado.

Além destas iniciativas em sedes multilaterais, foram também desenvolvidas em 2009 diversas acções institucionais de natureza bilateral com todos os homólogos do ICP-ANACOM nos países de expressão portuguesa, incluindo o Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), a Agência Nacional de Telecomunicações, Brasil (ANATEL), a Agência Nacional de Comunicações, Cabo Verde (ANAC), o Instituto das Comunicações da Guiné-Bissau (ICGB), o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), a Autoridade Geral de Regulação, São Tomé e Príncipe (AGER) e a Autoridade Reguladora das Comunicações, Timor Leste (ARCOM).

No caso do relacionamento bilateral entre o ICP-ANACOM e a ANATEL, é de realçar a promoção da realização de um estudo no âmbito de um projecto de investigação científica sobre banda larga, com incidência particular na banda larga móvel.

Por sua vez, a colaboração próxima com a ANAC conduziu ao estabelecimento, em Março de 2009, de um protocolo envolvendo a Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC) e a Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN), para além do ICP-ANACOM, visando a disponibilização de acesso pela Universidade de Cabo Verde (UNICV) à Biblioteca do Conhecimento *Online* (*b-on*).

O ICP-ANACOM prosseguiu, em 2009, uma intensa actividade de **divulgação de informação** relevante para o mercado, nomeadamente através das suas publicações institucionais, anualmente produzidas, algumas também por imposição estatutária: o Relatório e Contas, o Relatório de Actividades, o Relatório de Regulação e a Situação das Comunicações, todos relativos a 2008, para além do Anuário do Sector das Comunicações em Portugal (edição de 2009) e do Plano Estratégico para o triénio seguinte (2010-2012).

Additionally, through the Centre of Excellence for Portuguese and Spanish speaking African countries (ITU CE), based on the agreement concluded in 2008 with the ITU, permanent training activity was maintained during 2009, in which ICP-ANACOM participated continuously, in cooperation with the ITU. Accordingly - a completion rate of 90 % was reported for the 2009 training programme over the plan.

In addition to these initiatives in multilateral venues, various institutional actions were undertaken in 2009 of a bilateral nature with all of ICP-ANACOM's counterparts in Portuguese-speaking countries, including Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), Agência Nacional de Telecomunicações, Brazil (ANATEL), Agência Nacional das Comunicações, Cape Verde (ANAC), Instituto das Comunicações da Guiné-Bissau (ICGB), Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), Autoridade Geral de Regulação, Sao Tome and Principe (AGER) and Autoridade Reguladora das Comunicações, East Timor (ARCOM).

In the case of the bilateral relationship between ICP-ANACOM and ANATEL, note is made of the promotion of a study, performed as part of a scientific research project, on broadband, with particular focus on mobile broadband.

Meanwhile, close cooperation with ANAC led to the establishment in March 2009, of a protocol with Agência para a Sociedade do Conhecimento (Knowledge Society Agency) - UMIC and Fundação para a Computação Científica Nacional (National Scientific Computing Foundation) - FCCN, as well as ICP-ANACOM, with the aim of providing the University of Cape Verde (UNICV) with access to the Online Knowledge Library (*b-on*).

ICP-ANACOM continued to be intensely engaged, in 2009, in the **disclosure of information** which is relevant to the market, particularly through its annually produced institutional publications, some of which are required by statutory obligation: the Annual Report and Accounts, the Activities Report, the Regulation Report and the State of Communications, all relating to 2008, in addition to the Communications Sector in Portugal Yearbook (2009 edition) and the Management Plan for the next three-year period (2010-2012).

Teve também continuidade a prática de divulgação regular, numa base trimestral, das estatísticas relativas aos diferentes mercados nacionais sobre os quais incide a intervenção desta Autoridade: serviço telefónico fixo, serviço telefónico móvel, serviço de acesso à Internet, serviços de televisão por subscrição e serviços postais explorados em concorrência.

Neste contexto, é importante salientar os dados mais ilustrativos de 2009. Assim, no domínio dos serviços de comunicações electrónicas, o número de assinantes do serviço móvel terrestre cresceu 6,5 por cento, terminando o ano com 15,929 milhões e ascendendo a taxa de penetração a 149,9 por cem habitantes; por sua vez, os utilizadores activos de serviços UMTS (5,9 milhões) constituíam, no final de 2009, 16,2 por cento do total, enquanto os utilizadores potenciais (com acesso a esses serviços) representavam 37,6 por cento.

De realçar é também o crescimento do número de utilizadores com acessos à Internet em banda larga móvel (mais de 59 por cento, com 3,8 milhões de utilizadores totais no final do ano), que cresceu acima da banda larga fixa (crescimento de 14 por cento, atingindo um total de 1,87 milhões de clientes, o que representa cerca de 98 por cento do total de clientes do serviço fixo de acesso à Internet, ou seja, 1,9 milhões).

Igualmente o serviço telefónico fixo sofreu uma variação positiva em relação a 2008. O número de acessos instalados a pedido de clientes cresceu 6,4 por cento, destacando-se sobretudo o aumento exponencial dos acessos VoIP. No entanto, o número de postos públicos continuou a cair (-8,5 por cento em comparação com 2008). Por sua vez, a quota das empresas que integram o Grupo PT caiu 6,4 pontos percentuais (para 62,2 por cento).

The practice was also continued of providing regular disclosure, on a quarterly basis, of statistics relating to the different national markets encompassed by the scope of this Authority's intervention: fixed telephone service, mobile telephone service, Internet access service, subscription television services and postal services operated in competition.

In this context it is important to note the more illustrative data reported in 2009. In the area of electronic communications services, the number of subscribers to the mobile telephone service increased by 6.5 %, with 15.929 million subscribers reported at the end of the year, and the penetration rate rising to 149.9 subscribers per hundred inhabitants; meanwhile the number of the active users of UMTS services (5.9 million) represented, 16.2 % of the total at the end of 2009, while potential users (with access to these services) accounted for 37.6 %.

Note should also be made of the growing number of Internet users with access to mobile broadband (more than 59 %, with 3.8 million users in total at the end of the year), outpacing fixed broadband (growth of 14 %, with a total of 1.87 million customers, representing about 98 % of all customers of the fixed Internet access, i.e. 1.9 million).

Likewise, the fixed telephone service has also grown compared to 2008. The number of accesses installed at customer request increased by 6.4 %, with the exponential growth of VoIP access being of particular note. However, the number of public pay phones continued to decline (-8.5 % compared to 2008). Meanwhile, the share of companies comprised by PT Group declined by 6.4 %age points (to 62.2 %).

As estatísticas dos serviços de televisão por subscrição são elaboradas tendo em conta as diferentes tecnologias de suporte existentes (redes de distribuição por cabo e por satélite, sobre a rede telefónica pública, por fibra e sobre o acesso fixo via rádio). No que se refere ao cabo, havia, no final de 2009, um total de 4,3 milhões de alojamentos cablados, o que corresponde a uma variação homóloga positiva anual de 87 mil alojamentos, enquanto o número de assinantes teve uma descida anual de 1,5 por cento, ficando em 1,45 milhões. Evolução positiva teve o serviço de televisão por satélite, através da tecnologia *Direct to Home* (DTH), que cresceu 9,9 por cento em 2009, contando no final do ano com 645 mil assinantes. O IPTV cresceu igualmente a taxas elevadas (79,8 por cento), atingindo no final do período 401 mil assinantes. O número de assinantes de TV por subscrição suportada em fibra óptica (FTTH/B) atingiu no final do ano o valor de 31 mil.

Em relação aos serviços postais, o tráfego respectivo, com 1 177 milhões de objectos em 2009, apresentou uma quebra anual de 5,7 por cento. Na área liberalizada, que representa cerca de 22 por cento do total, o Grupo CTT foi responsável por 90 por cento do tráfego nacional e por 82 por cento do tráfego internacional de saída.

A prática de divulgação de informação, na óptica dos utilizadores de serviços de comunicações, consubstanciou-se no desenvolvimento de relatórios de qualidade, com base em estudos de qualidade de serviço promovidos por esta Autoridade, direccionados tanto para as redes e serviços móveis (serviços de voz (GSM), videotelefonia (UMTS) e cobertura das redes (GSM e WCDMA) nos principais aglomerados urbanos e eixos rodoviários de Portugal Continental), como para o serviço de acesso à Internet em banda larga.

Foram ainda desenvolvidos e divulgados, em 2009, nalguns casos com recurso à colaboração de entidades externas, diversos estudos e relatórios sobre matérias relevantes (separação vertical funcional no sector das comunicações electrónicas, índices de medição da penetração da banda larga, a rede de estabelecimento postais dos CTT, comparações de preços do Serviço Universal postal na União Europeia, e iniciativas), bem como inquéritos ao consumo (tanto para as comunicações electrónicas como para os serviços postais).

Statistics on subscription television services are prepared taking into account the different technologies in the market (cable and satellite distribution networks, distribution over the public telephone network, over fibre and using fixed wireless access). With regard to cable, at the end of 2009, it was reported that there was a total of 4.3 million cabled households, which represents an increase of 87 thousand more households over the year, while the number of subscribers declined annually by 1.5 %, to a total of 1.45 million. Growth was also reported for the satellite television service, using Direct to Home (DTH) technology, with an increase of 9.9 % in 2009, and a total of 645 thousand subscribers reported at the end of the year. IPTV also grew at a fast pace (79.8 %), totalling 401 thousand subscribers at the end of period. The number of subscribers to subscription TV supported over optical fibre (FTTH / B) reached a total of 31 thousand by the end of the year.

In relation to postal services, total traffic was reported as comprising 1.177 billion items in 2009, representing a decline over the year of 5.7 %. In the liberalized area, which represents about 22 % of the total, Grupo CTT was responsible for 90 % of domestic traffic and 82 % of outgoing international traffic.

ICP-ANACOM's practice of providing information from the perspective of users of communications services was accomplished through the preparation of quality reports, based on studies of quality of service conducted by this Authority, covering mobile networks and services (voice services (GSM), video-telephony (UMTS) and network coverage (GSM and WCDMA) in the major urban areas and along the main roads of Mainland Portugal), and also the broadband Internet access service.

Various studies and reports were prepared and released over the course of 2009, in some cases using the help of external bodies, covering relevant issues (functional vertical separation in the electronic communications sector, indices measuring broadband penetration, the postal establishment network of CTT, comparisons of prices of the universal postal service in the European Union, e-initiatives) as well as consumer surveys (for both electronic communications and postal services).

É de salientar, neste contexto, o acompanhamento do estudo ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente, desenvolvido por uma equipa constituída pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ), pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) e pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa (ISEGI-UNL). Este estudo abrange, entre outros, o sector das comunicações, incluindo os serviços das redes fixa e móvel, de acesso à Internet (fixa e móvel), de distribuição de televisão por subscrição e o serviço postal, sendo que o capítulo respectivo foi exclusivamente patrocinado por esta Autoridade. Em 2009 foi divulgado o trabalho relativo a 2008.

No contexto da divulgação de informação, duas plataformas assumem especial relevância: o sítio do ICP-ANACOM na Internet (www.anacom.pt) e o boletim mensal *Spectru*.

Aí são regularmente divulgadas as medidas adoptadas por esta Autoridade, tendo sido mantida a prática de auscultação alargada do mercado, através do recurso ao procedimento geral de consulta, legalmente consagrado. Assim, em 2009, foram lançadas 16 consultas, incidindo sobre matérias de natureza diversa, tendo ainda sido finalizadas cinco consultas lançadas em 2008 e uma de 2005. O processo de auscultação não se esgotou, porém, nessas consultas, sendo que, por aplicação do Código do Procedimento Administrativo, os interessados devem ser ouvidos, em audiência prévia, sobre um importante conjunto de decisões. Daí que as mesmas sejam, nos casos aplicáveis, precedidas dos correspondentes "sentidos prováveis de decisão" ou "projectos de decisão".

No decurso de 2009, foram divulgadas, através do sítio do ICP-ANACOM, cerca de 150 deliberações com impacto no mercado, muitas delas precedidas de "sentidos prováveis de decisão", como tal submetidas à apreciação e comentários dos interessados.

Note should be made in this context, of the study of ECSI Portugal - National Customer Satisfaction Index, carried out by a team consisting of the Portuguese Quality Association (APQ), the Portuguese Quality Institute (IPQ) and the Higher Institute of Statistics and Information Management at Universidade Nova de Lisboa (ISEG-UNL). The study covers a number of sectors including the communications sector, particularly fixed and mobile network services, Internet access (fixed and mobile), subscription television and the postal service, with the relevant chapter sponsored exclusively by this Authority. In 2009 the work undertaken with respect to 2008 was released.

In the context of providing information, two platforms are of particular relevance: ICP-ANACOM's website (www.anacom.pt) and the monthly newsletter *Spectru*.

These platforms are used regularly to announce the measures adopted by this Authority, while maintaining the practice of broadly sounding out the market, using the general consultation procedure, as legally enshrined. As such, 16 consultations were launched over the course of 2009, focusing on a range of different issues, with the conclusion of a further five consultations launched in 2008 and one launched in 2005. Even so, these consultations do not complete the hearing process, since, pursuant to the Code of Administrative Procedure, prior hearings of stakeholders must be held on an important set of decisions. These are preceded, where applicable, by the corresponding "draft decisions".

During 2009, around 150 decisions with impact on the market were published on ICP-ANACOM's website; many of these were preceded by "draft decisions", as such submitted to the interested parties for comment and response.

Um ano após a sua renovação, que ocorreu em 2008, foram introduzidas no sítio, em 2009, novas funcionalidades, de que se destaca a apresentação da versão móvel (<http://www.anacom.pt/mobile/>). Foi também implementado um sistema de monitorização estatística que fornece aos utilizadores informação sobre as páginas mais vistas, as *tags* (termos que compõem a taxionomia própria do ICP-ANACOM) mais utilizadas e os tipos de conteúdos mais visualizados por todos aqueles que visitam o sítio desta Autoridade.

No início do segundo semestre de 2009, o ICP-ANACOM registou a sua presença no *Twitter*, rede social da *Web 2.0*, o que permite que a acção do regulador chegue mais rapidamente a mais pessoas, reforçando-se a divulgação das notícias publicadas em www.anacom.pt, tanto em língua portuguesa como inglesa (http://twitter.com/ICP_Anacom).

Por outro lado, de forma a reforçar a garantia de um acesso generalizado à informação que disponibiliza - fundamentalmente através do seu sítio na Internet - por parte de todos os utilizadores, incluindo as populações com necessidades especiais, foi promovida por esta Autoridade, em 2009, uma análise pericial da respectiva acessibilidade. Este trabalho foi entregue à equipa Human-Computer Interaction and Multimedia (HCIM), parte integrante do Laboratório de Investigação LaSIGE, sediado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que nesse contexto procedeu à avaliação das boas práticas de acessibilidade seguidas no desenho, desenvolvimento e manutenção do sítio do ICP-ANACOM. A divulgação dos resultados correspondentes transitou para 2010.

Ao longo de 2009, a divulgação de informação sobre o sector foi também assegurada através da organização de diversos eventos, não só dirigidos aos intervenientes no sector das comunicações como ao público em geral.

A year after its renovation, which occurred in 2008, a host of new features were incorporated into the website, key among which was the presentation of a mobile version (<http://www.anacom.pt/mobile/>). In addition, a system was implemented which monitors page visits and provides users with data on the pages receiving the most visitors, the tags (terms that comprise ICP-ANACOM's own taxonomy) that are most used and the content types which are most viewed by all those who visit the website.

Early in the second half of 2009, ICP-ANACOM became present on Twitter, a Web 2.0 social networking site, which enables the regulator to bring news of its activities faster to its public and to reach more people, enhancing the reach of news published on www.anacom.pt, both in Portuguese and English (http://twitter.com/ICP_Anacom).

Moreover, in order to strengthen the guarantee of widespread and general access to the information made available - primarily through its web site - by all users, including people with special needs, an expert analysis of the website's accessibility was ordered in 2009. This work was ordered from the team Human-Computer Interaction and Multimedia (HCIM), an integral part of LaSIGE Research Laboratory, based in the Sciences Faculty of Universidade de Lisboa. The study conducted an evaluation of good accessibility practice followed in the design, development and maintenance of ICP-ANACOM's website. The release of the results of the study were carried over to 2010.

Throughout 2009, the spread of information about the sector was also enacted through the organisation of various events, not only directed at communications sector participants but also at the general public.

Assim, a 30 de Setembro de 2009, teve lugar a terceira conferência anual desta Autoridade, subordinada ao tema “20 Anos Depois: Regular para quê?”, que constituiu um evento fundamental no âmbito da comemoração do vigésimo aniversário do ICP-ANACOM, simbolizado pela data da tomada de posse do primeiro Conselho de Administração do então Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), a 6 de Novembro de 1989. Esta iniciativa permitiu uma reflexão conjunta sobre os grandes temas da actualidade para a regulação do sector das comunicações, também numa base prospectiva, na qual foram tidos em conta os ensinamentos do passado.

Os trabalhos desenvolveram-se em torno de quatro temas principais: “20 Anos de regulação: Construir o futuro com o presente e o passado”; “Regular para o investimento? A concorrência como variável para investir”; “Espectro e concorrência: Regular os próximos 20 anos”; e “Governança da regulação: âmbito, legitimidade e responsabilidade”. Para apresentar e lançar o debate sobre as questões associadas, estiveram presentes oradores de mérito reconhecido, incluindo os anteriores Presidentes do Conselho de Administração desta Autoridade.

Em associação com o aniversário desta Autoridade, foi de igual modo produzida uma edição especial do boletim *Spectru* - ICP-ANACOM, 20 Anos de Regulação - distribuída em Novembro de 2009.

Foi igualmente assegurada a organização do 3.º Congresso do Comité Português da URSI, submetido ao tema “Radiocomunicações: da Terra ao Universo”, em paralelo com o qual foi organizada uma mostra técnica. Este Congresso, que decorreu a 3 e 4 de Novembro de 2009, incluiu o convite prévio à academia para apresentação de propostas de trabalhos em áreas relacionadas com a respectiva temática (*call for papers*).

As such, on 30 September 2009, ICP-ANACOM held its third annual conference, on the theme “20 Years Later: Why Regulate?”. This was a key event in the commemorations of ICP-ANACOM’s twentieth anniversary, marking the date on which the first management board of the then Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) took up their posts, occurring on 6 November 1989. This initiative provided an opportunity for joint reflection on the major issues that currently face regulation of the communications sector, also on a prospective basis, taking account of the lessons of the past.

The work undertaken centred on four main themes: “20 Years of regulation: building the future with the present and past”; “Regulate for investment? Competition as a driver to invest, Spectrum and competition: regulating the next 20 years”, and “Governance of Regulation: scope, legitimacy and accountability”. To present and launch the debates which took place on these issues, the Conference was attended by speakers of recognized merit, including former chairmen of ICP-ANACOM’s Management Board.

Also to mark the anniversary of this Authority, a special edition was produced of the newsletter *Spectru* - ICP-ANACOM, 20 Years of Regulation - distributed in November 2009.

ICP-ANACOM also organised the 3rd Congress of the Portuguese Committee of URSI, held on the theme, #Radiocommunications: from the Earth to the Universe”, with a technical display organised and taking place in parallel. This Congress, held on 3 and 4 November 2009, was preceded by an invitation to academia to present proposals for works in areas related to its theme (*call for papers*).

Adicionalmente, o Comité Português da URSI, com o patrocínio da ICP-ANACOM, instituiu em 2009 o “Prémio de Investigação URSI Portugal”, com o objectivo de estimular a criatividade e o rigor no trabalho de investigação científica em Portugal, através da atribuição de um prémio anual ao melhor trabalho de investigação na área da radioelectricidade, o qual, porém, não chegou a ser atribuído em 2009. Além disso, também com o apoio desta Autoridade, o Comité Português da URSI passou a atribuir, anualmente, um prémio de carreira, para galardoar a excelência de um cientista português que tenha contribuído para o avanço da área de ciência rádio em Portugal nos últimos anos. Em 2009, o prémio de carreira foi atribuído ao Prof. Doutor Carlos Salema.

Merecem igual destaque os diversos *Workshops*, promovidos e ou organizados pelo ICP-ANACOM, que tiveram lugar ao longo de 2009:

- *Expert Workshop* OCDE-ANACOM sobre “Indicadores Estatísticos dos Serviços Prestados através de Tecnologias Móveis / Sem Fios” (Fevereiro), promovido em associação com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- *Expert Workshop* OCDE-WPISP sobre “*Sensors Based Environments*” (Junho), também promovido conjuntamente com a OCDE;
- *Workshop* “O Dividendo Digital: Desafios do Mercado e Objectivos de Interesse Público” (Abril), iniciativa que funcionou como um instrumento catalisador da consulta pública sobre o dividendo digital, lançada em 30 de Março de 2009;
- *Workshop* “Resiliência de Infra-Estruturas de Comunicações Electrónicas” (Maio), organizado com o apoio da Comissão Europeia e a colaboração da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) e da Bell Labs;
- *Workshop* CNSA-LAP “Combate ao Spam” (Outubro), iniciativa da Rede de Contacto das Autoridades Responsáveis pelo Combate ao Spam (CNSA) e do Plano de Acção de Londres (LAP);

Additionally in 2009, the Portuguese Committee of URSI, with ICP-ANACOM’s sponsorship, introduced the “URSI Portugal Research Prize”, with the purpose of stimulating creativity and rigour in the work of scientific research in Portugal through the award of an annual prize to reward the best research work in the field of radio-electricity, which nonetheless was not awarded in 2009. In addition, with the support of the Authority, the Portuguese Committee of URSI has started to allocate an annual career prize, to reward excellence in a Portuguese scientist who has contributed to the advancement of radio science in Portugal in recent years. In 2009 the prize was awarded to Professor Carlos Salema.

Note should likewise be made of the various Workshops, promoted and/or organized by ICP-ANACOM, which took place during 2009:

- OECD-ANACOM “Expert Workshop on Measuring Mobile/Wireless Service Data” (February), organised in association with the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD);
- OECD-WPISP Expert Workshop on “Sensors Based Environments” (June), also organised jointly with the OECD;
- Workshop: “Digital Dividend: Market Challenges and Public Interest Goals” (April), initiative that acted as a catalyst for the public consultation on the digital dividend, launched on 30 March 2009;
- Workshop: “Resilience of Electronic Communications Infrastructures” (May), organized with the support of the European Commission and the cooperation of the European Network and Information Security Agency (ENISA) and Bell Labs;
- Workshop CNSA-LAP “Fighting Spam” (October), an initiative of the Contact Network of Spam Authorities (CNSA) and the London Action Plan (LAP);

- *Workshop “ENUM: Que Futuro?”* (Outubro), sobre a funcionalidade ENUM (*Telephone Number Mapping*);
- *Workshop “Aplicação do Regime R&TTE em Portugal”* (Dezembro), que teve como objectivo desenvolver um espaço de debate susceptível de contribuir para o esclarecimento de aspectos fundamentais relacionados com a colocação no mercado de equipamentos de comunicações electrónicas por parte dos fabricantes e ou distribuidores.

Manteve-se, em 2009, a iniciativa dos “Seminários ANACOM”, sede em que se visa promover o conhecimento, a reflexão e o debate em torno de diversas temáticas de relevo para o sector das comunicações, através da apresentação e discussão de trabalhos ou projectos académicos e outros, de autores nacionais e estrangeiros. Os seminários organizados incidiram sobre os seguintes temas:

- “Os Elementos Escondidos da Tarificação ao Segundo”, Pedro Pita Barros e Steffen Hoernig, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa (Janeiro).
- “*The Work of the Communications Consumer Panel*”, Roger Darlington, Ofcom (Office of Communications), Reino Unido (Março).
- “*Communications Industries: Consumer Markets and Consumer Strategy*”, Marek Havrda, Direcção Geral da Saúde e Protecção dos Consumidores, Comissão Europeia (Abril).
- “*The Future Direction of Regulation*”, Michael Crew, Center for Research in Regulated Industries (CRR), Rutgers University (Outubro).

Adicionalmente, foi realizado, ao longo de Setembro e Outubro de 2009, em Lisboa, Porto, Algarve, Açores e Madeira, um ciclo de seminários sobre o “novo regime” das ITED-ITUR, com o objectivo de debater e esclarecer questões relacionadas com o novo regime jurídico das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e das infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios, incluindo os correspondentes projectos de manuais de normas técnicas.

- Workshop “ENUM: Which Future?” (October) on ENUM functionality (*Telephone Number Mapping*);
- Workshop “Application of the R&TTE Regime in Portugal” (December), which had the aim of providing a venue for debate that might contribute to the clarification of key issues related to the putting into service of radio equipment and telecommunications terminal equipment by manufacturers and/or distributors.

The year was also marked by the continuance of the “ANACOM Seminars” initiative, which seeks to promote knowledge, reflection and debate on various topics of importance to the communications sector, through the presentation and discussion of academic and other papers or projects by national and foreign authors. The seminars focused on the following topics:

- “The hidden elements of per-second billing”, Pedro Pita Barros and Steffen Hoernig, Faculty of Economics, Universidade Nova de Lisboa (January).
- “The Work of the Communications Consumer Panel”, Roger Darlington, Ofcom (Office of Communications), United Kingdom (March).
- “Communications Industries: Consumer Markets and Consumer Strategy”, Marek Havrda, Health and consumer protection Directorate-General, European Commission (April).
- “The Future Direction of regulation”, Michael Crew Centre for Research in Regulated Industries (CRR), Rutgers University (October).

Additionally, a series of seminars was held in Lisbon, Oporto, Algarve, Azores and Madeira, in September and October 2009 on “The new ITED-ITUR regime”, with the aim of providing an opportunity to discuss and clarify issues related to the new legal regime governing telecommunications infrastructures in buildings and telecommunications infrastructure in housing developments, urban settlements and concentrations of buildings, including the corresponding draft technical manuals.

O ICP-ANACOM foi ainda anfitrião de várias reuniões técnicas de grupos de organizações internacionais em que esta Autoridade participa, no quadro das suas atribuições em matéria da representação do sector das comunicações, como é o caso do IRG, CEPT e da Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA).

O relacionamento directo com o público envolve duas vertentes essenciais: por um lado, a prestação directa de diversos serviços a agentes do mercado (no âmbito dos serviços de comunicações electrónicas e postais, dos serviços da sociedade de informação, da Banda do Cidadão - CB, do serviço de amador, das redes privadas, dos serviços de radiodifusão e dos regimes ITED e ITUR, nomeadamente); e, por outro, o tratamento de solicitações sobre o mercado, incluindo as reclamações submetidas pelos utilizadores dos diferentes serviços, bem como pelo público em geral, sobre o funcionamento do mercado, as quais têm crescido exponencialmente. Com efeito, em 2009 foram recebidas 41 989 reclamações, o que representou um aumento de 24 por cento quando comparado com o volume de 2008.

Constituindo o relacionamento com o público uma vertente da sua actividade que esta Autoridade privilegia, continuou a ser incentivada, no quadro das atribuições que lhe estão cometidas pela legislação aplicável, a componente de divulgação de informação para esclarecimento dos interessados, nomeadamente através da disponibilização, no sítio na Internet, de conteúdos específicos sobre as principais questões que, em cada momento, se colocam.

São exemplos as informações regularmente prestadas e actualizadas sobre numeração e portabilidade, sobre a eurotarifa (*roaming*) e sobre os tarifários em vigor para ao serviço móvel terrestre (através do Observatório de Tarifários disponível no sítio do ICP-ANACOM), bem como os esclarecimentos que, sempre que justificado, são divulgados. Em 2009, esses esclarecimentos incidiram, nomeadamente, sobre os serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem, sobre a recusa de pedidos electrónicos de portabilidade e sobre a inclusão de dados dos assinantes nas listas e serviços informativos do Serviço Universal.

ICP-ANACOM also hosted several technical meetings of groups of international organizations in which this Authority participates in the context of its duties to provide representation of the communications sector, such as the IRG, CEPT and the European Network and Information Security Agency (ENISA).

The direct relationship with the public has two main guises: first, the direct provision of various services to market participants (especially with respect to electronic communications and postal services and services of the information society, Citizens Band - CB, the amateur service, private networks, broadcasting services and the ITED and ITUR schemes); and, secondly, through the handling of requests about the market, including complaints filed by users of different services and by the general public, on the functioning of markets, which have grown exponentially. In this context, in 2009, 41,989 complaints were received, representing an increase of 24 % when compared to the volume received in 2008.

Because of the importance given by ICP-ANACOM to its relationship with the public, continued priority was given, in the framework of its legally prescribed responsibilities, to the provision of information to interested parties, including through the provision on its website, of specific content on key issues as they arise.

An example of this work is provided by the information made available and regularly updated on numbering and portability, on the Eurotariff (roaming) and on the tariffs in force for the land mobile service (through the Tariff Monitor (Observatório de Tarifários) available on ICP-ANACOM's website), as well the clarifications which are provided whenever deemed necessary. In 2009, such clarifications have focused in particular on message-based valued added services, on the refusal of electronic portability requests and on the inclusion of subscriber data in the directories and information services of the Universal Service.

Igualmente se procedeu à preparação de uma área específica dirigida ao “apoio ao consumidor”, cujo lançamento transitou para Janeiro de 2010.

Por outro lado, com base no estudo de avaliação da resolução extrajudicial de litígios no sector das comunicações electrónicas realizado em 2008 e em cumprimento do Plano Estratégico para 2009-2011, foi dado seguimento ao projecto de criação do centro nacional de arbitragem para o sector das comunicações electrónicas, tendo sido desencadeadas por esta Autoridade as tarefas inerentes à respectiva constituição, em conjunto com as diversas entidades envolvidas na iniciativa, sendo previsível o seu lançamento no primeiro semestre de 2010.

Também no âmbito das acções desenvolvidas para reforço da protecção dos interesses dos utilizadores, foi concluído em 2009 o estudo sobre os procedimentos internos dos prestadores de serviços de comunicações electrónicas para o tratamento de reclamações dos utilizadores finais. Transitou para 2010 a decisão desta Autoridade sobre a adopção de medidas neste âmbito.

É, finalmente, de realçar a decisão tomada, no contexto das comemorações dos 20 Anos desta Autoridade, no sentido de lançar o processo de renovação da imagem do ICP-ANACOM (*rebranding*), visando uma evolução sem rupturas, actualizando o logótipo e imprimindo-lhe uma nova dinâmica, de forma a assinalar um novo ciclo de modernidade associado aos actuais desafios no sector das comunicações. Assumiu-se, em simultâneo, a manutenção da assinatura “Fluidez nas Comunicações”, afirmando o papel desta Autoridade como garante e promotor de uma comunicação transparente e eficaz.

A nova imagem foi dada a conhecer, em primeira mão, aos colaboradores do ICP-ANACOM, no âmbito do jantar comemorativo do seu vigésimo aniversário, realizado a 6 de Novembro de 2009. A respectiva divulgação externa transitou para Janeiro de 2010. Entretanto, a partir de Setembro de 2009, passou a estar incorporado nos suportes utilizados por esta Autoridade um selo comemorativo dos seus 20 Anos.

The year was also used to prepare a specific area to provide “consumer support”, launched in January 2010.

Furthermore, based on the study conducted in 2008 on the evaluation of the out-of-court settlement of disputes, and in accordance with its 2009-2011 Management Plan, ICP-ANACOM proceeded with the project to create the national arbitration centre for the electronic communications sector, whereby this Authority undertook the tasks required to set up the centre, in conjunction with the various entities involved in the initiative - the centre is due to open in the first half of 2010.

Furthermore, with regard to actions designed to enhance the protection of the interests of users, in 2009, a study was concluded on the internal procedures of providers of electronic communications services for the handling of end-user complaints; ICP-ANACOM's decision on the adoption of measures in this regard is due in 2010.

Finally, note should be made of the decision taken in the context of the 20-year celebrations of this Authority to launch a revamp of ICP-ANACOM's image (*re-branding*), seeking a seamless evolution by updating the logo and instilling a new dynamic which signals a new cycle of modernity associated with the current challenges in the communications sector. The slogan of ICP-ANACOM's brand is maintained “Free Flowing Communication” affirming this Authority's role as guarantor and promoter of transparent and effective communication.

The new image was presented, at first hand, to ICP-ANACOM's staff at the celebratory dinner of its twentieth anniversary, held on 6 November 2009. It was released publicly in January 2010. Meanwhile, since September 2009 the media used by this Authority for its communications have included a commemorative stamp of its 20 years.

A gestão interna

No exercício financeiro a que se refere o presente Relatório e Contas (2009), o montante de proveitos ascendeu a 77,9 milhões de euros, enquanto o total de custos atingiu 64,9 milhões de euros, tendo os resultados líquidos registado o valor de cerca de 13 milhões de euros. A realização do investimento ascendeu a 2,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 32 por cento face ao ano anterior.

Os custos verificados em 2009 apresentaram um aumento de 22,6 por cento face a 2008, essencialmente em resultado da atribuição do patrocínio de 10 000 milhares de euros à FCM, da realização do WTPF - 09 (no valor de 2661 milhares de euros) e da contribuição para a Agência Espacial Europeia (ESA), no montante de 3037 milhares de euros (valor superior ao que foi pago em 2008, que foi de 1000 milhares de euros). Caso estes custos não fossem considerados, ter-se-ia verificado uma diminuição nominal de custos, face a 2008, de -5,9 por cento (1,8 por cento se não for considerada a menor constituição de provisões em 2009, face a 2008).

No que respeita aos custos com o pessoal, registou-se uma diminuição de 1,3 por cento em termos nominais, comparativamente com 2008.

Relativamente à participação no financiamento de projectos especiais de ordem social e no âmbito da sociedade da informação, o valor da realização foi de 3 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo em termos nominais de 2 039 071 euros face ao ano anterior. Refira-se que tais projectos resultam de compromissos anteriormente assumidos pelo ICP-ANACOM, na sequência de decisão governamental.

Tendo em conta a sua importância para a leitura do presente relatório e pela sua relevância, evidenciam-se as seguintes situações: efectuaram-se transferências, para a FCM e para a ERC, dos montantes de 20 000 000 de euros e 1 000 000 de euros, respectivamente, nos termos da Portaria n.º 423/2009, de 22 de Abril; e houve ainda lugar à transferência, para a AdC, de 4 425 648 euros (Portaria n.º 600/2009, de 16 de Junho, que dá sequência ao Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de Fevereiro).

Internal management

In the financial year referred to in this Annual Report (2009), income was reported as totalling 77.9 million euros, while total costs was reported at 64.9 million euros, providing a net result of around 13 million euros. Investments were undertaken to the amount of 2.6 million euros, representing a reduction of 32 % over the previous year.

Costs incurred in 2009 increased by 22.6 % compared to 2008, mainly due to the allocation of sponsorship worth 10 million euros to FCM, the hosting of WTPF-09 (costing 2,661 million euros) and the contribution to the European Space Agency (ESA), amounting to 3,037 million euros (increasing from one million euros in 2008). If these costs were not considered, there would have been a nominal reduction in costs, over 2008, of 5.9 % (1.8 % if the lower level of provisions in 2009, compared to 2008, is excluded from consideration).

In terms of personnel costs, there was a decrease of 1.3 % in nominal terms compared to 2008.

Regarding participation in the financing of special social projects and projects of the information society, the value of such participation amounted to 3 million euros, corresponding to an increase in nominal terms of 2,039,071 euros over the previous year. It should be noted that such projects are the result of previous commitments assumed by ICP-ANACOM, following governmental decision.

Given their importance to the reading of this report and their relevance, the following situations are noted: transfers were made to the FCM and the ERC, for the amounts of 20,000,000 euros and 1,000,000 euros, respectively, pursuant to Administrative Rule no. 423/2009 of 22 April; and a further transfer was made to AdC of the sum of 4,425,648 euros (Administrative Rule no. 600/2009 of 16 June, pursuant to Decree-Law no. 30/2004 of 6 February).

Merece particular destaque, pela sua relevância, a implementação de um novo modelo de tarifário, de acordo com a Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2009. A aplicação deste regime veio a ser objecto de algumas medidas de concretização, definidas por esta Autoridade em duas deliberações para o efeito aprovadas, a primeira a 2 de Outubro e a segunda a 27 de Novembro de 2009.

Este novo modelo introduziu as taxas devidas ao ICP-ANACOM ao abrigo do artigo 105.º, n.º 1, da Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro): a taxa associada ao exercício de actividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações electrónicas, nos termos da alínea b); a taxa pela emissão de declaração comprovativa dos direitos emitidos pelo ICP-ANACOM, nos termos da alínea a); as taxas devidas pela atribuição de direitos de utilização de frequências e pela sua utilização, nos termos das alíneas c) e f); as taxas associadas à utilização de números e sua reserva, bem como à respectiva utilização, nos termos das alíneas d) e e).

De modo a permitir uma passagem progressiva dos anteriores para os novos valores de taxas, com o objectivo de facilitar a adaptação das estruturas de custos das empresas, foi criado um período de transição de dois anos (com excepção das taxas devidas pelos operadores de radiodifusão sonora e televisiva, cujo período de transição é de cinco anos) para a implementação do novo modelo, durante o qual coexiste com o modelo anterior.

No que se refere às taxas de utilização do espectro radioelétrico, o novo modelo passa a assentar no espectro atribuído, independentemente das bases de clientes dos operadores, baseando-se na necessidade de garantir uma utilização efectiva e eficiente das frequências, com a consequente optimização do uso do espectro. O novo modelo de tributação teve impacto particularmente relevante no caso do serviço telefónico móvel terrestre público (em que o cálculo das taxas se baseava no número de cartões SIM, de acordo com o anterior regime), onde a sua aplicação conduziu a uma redução, em termos nominais, de 14 por cento do valor facturado comparativamente com 2008, apesar de tal redução ser referente ao primeiro ano do período de transição, tendo assim o anterior modelo tido ainda aplicação parcial.

Due to its relevance, particular attention should be given to the new fee model, implemented in accordance with Administrative Rule no. 1473-B/2008 of 17 December, and entering into force on 1 January 2009. The application of this regime is covered by a number of implementation measures established by this Authority in two determinations adopted for this purpose: the first on 2 October and the second on 27 November 2009.

This new model introduced the fees due to ICP-ANACOM under article 105, paragraph 1, of the Law of Electronic Communications (Law no. 5/2004 of 10 February): fees associated with the exercise of the activity of electronic communications networks and services provider, under the terms of point b); the fee due for declarations supporting rights issued by ICP-ANACOM, under the terms of point a); fees due for the assignment of rights of use of frequencies and for the its use, under the terms of points c) and f); fees associated with the use of numbers and the reservation thereof, as well as their respective use, under the terms of points d) and e).

To allow a gradual transition from the previous values to the new fees and to facilitate the adjustment of business costs, a transition period of two years was been provided (with the exception of fees due from operators of radio and television broadcasting, for which the transition period is five years) for the implementation of the new model, during which period it shall coexist with the previous model.

With regard to the fees due for use of radio spectrum, the new model will be based on the spectrum assigned, regardless of the operator's customer base, responding to the need to ensure effective and efficient use of frequencies, with consequent optimization of use of spectrum. The impact of the new fee model was particularly relevant in the case of the public land mobile telephone service (where, under the previous system, the calculation of fees was based on the number of SIM cards); its application in this case led to a 14 % reduction in nominal terms in the value charged compared to 2008, even while this reduction is covered by the first year of the transition period, whereby the previous model continued to be partially applicable.

Relativamente ao modelo de taxas devidas pelo exercício da actividade de fornecedor de redes ou serviços de comunicações electrónicas, importa destacar que a sua determinação se baseia na orientação para os custos relativos às actividades de regulação - através de médias móveis de três anos, com excepção dos custos decorrentes do reforço da provisão para processos judiciais em curso, cuja média móvel é de cinco anos. A afectação destes custos é efectuada aos fornecedores de redes e serviços de comunicações electrónicas, de forma proporcional aos seus proveitos relevantes conexos com a actividade, relativos ao ano anterior àquele em que é efectuada a liquidação das taxas. Constituem excepção os operadores cujos proveitos relevantes não ultrapassam 100 000 euros, aos quais é aplicada a taxa zero, e aqueles cujos proveitos relevantes são de valor não superior a 1 500 000 euros, aos quais é liquidada uma taxa fixa de 2500 euros.

Neste contexto, merece ainda destaque a aprovação por esta Autoridade, a 1 de Julho de 2009 e após conclusão do procedimento de consulta aplicável, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas devidas ao ICP-ANACOM (Regulamento n.º 300/2009, publicado a 15 de Julho), o qual, para além de simplificar todo o procedimento associado, veio permitir aos operadores conhecer o regime geral aplicável, bem como o regime substantivo de cada taxa.

Finalmente, é de realçar que, nos termos do n.º 5 do artigo 105.º da referida Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, o ICP-ANACOM irá publicar um relatório anual dos seus custos administrativos e do montante total dos resultados da cobrança de taxas a que se referem as alíneas a) e d) do n.º 1 daquela disposição, por forma a proceder aos devidos ajustamentos em função da diferença (se existir) entre o montante total das taxas e os custos administrativos.

Esta Autoridade prosseguiu, neste exercício, o esforço de reforço da provisão para processos judiciais em curso, no montante de 337 mil euros, cujo valor acumulado ascende a 49,3 milhões de euros. Esta provisão tem como finalidade a cobertura dos custos relativos a eventuais indemnizações decorrentes de acções intentadas contra o ICP-ANACOM por prestadores de serviços de comunicações electrónicas, na sua maioria no âmbito das decisões adoptadas enquanto autoridade reguladora sectorial.

With respect to the model of fees due for the exercise of the activity of electronic communications networks and services provider, it is noted that its determination is based on orientation to the cost of the activities of regulation - through the use of a three-year moving average; except for costs arising as a result of provisions made for outstanding legal proceedings, where a five-year moving average is used. These costs are distributed among providers of electronic communications networks and services in proportion to relevant income related to their activity, for the year preceding that in which the fee is due for settlement. Exceptions are provided for operators whose relevant income does not exceed 100,000 euros, in which cases a zero fee is applied, and those whose relevant income does not exceed 1,500,000 euros, from which a fixed fee of 2,500 euros is due.

In this context, note should also be made of the adoption by this Authority, on 1 July 2009, following conclusion of the applicable consultation procedure, of the Regulation on the settlement and collection of fees due to ICP-ANACOM (Regulation no. 300/2009, published on 15 July), which, in addition to simplifying all the procedures involved, has provided operators with information on the general applicable regime and the substantive rules governing each fee.

Finally, it should be noted that, pursuant to paragraph 5 of article 105 of Law no. 5/2004 of 10 February, ICP-ANACOM shall publish an annual report of its administrative costs and of the total sum resulting from the collection of charges referred to in points a) to d) of paragraph 1, in order to perform the appropriate adjustments in respect of the difference (where applicable) between the total sum of the charges and the administrative costs.

During this period, ICP-ANACOM continued its effort to increase provision made with respect to ongoing legal proceedings, increasing this provision by 337 thousand euros to an accumulated value of 49.3 million euros. This provision is intended to cover the costs of any compensation that may be due as a result of legal proceedings brought against ICP-ANACOM by providers of electronic communications services, mostly in the context of decisions taken as sectorial regulatory authority.

No que concerne à gestão de pessoas, o ano 2009 merece particular destaque pela implementação de uma nova metodologia no âmbito do posicionamento nas carreiras, bem como uma maior flexibilização no sistema de evolução profissional desta Autoridade.

Num contexto organizacional focalizado na qualidade do desempenho para a consecução dos seus objectivos estratégicos, o actual sistema de evolução por mérito potencia o desenvolvimento e o enriquecimento de competências, criando um pilar de sustentação importante para a continuidade de um serviço de referência e para a motivação dos seus colaboradores.

De realçar ainda, e em pleno alinhamento para com esta nova abordagem, a forte aposta nas iniciativas de mobilidade interna levadas a cabo em 2009, visando a dinamização de novas oportunidades profissionais e a consequente partilha interna de conhecimentos, suportada paralelamente por um significativo investimento na formação profissional em competências técnicas e de gestão. Por sua vez, pretende-se, com a adopção de tais medidas, dotar a organização de uma maior capacidade de resposta e de adaptação à mudança, crucial no sector onde se insere o ICP-ANACOM.

A prioridade atribuída em 2009 à mobilidade interna e à rotação de colaboradores reflectiu-se no decréscimo de acções de recrutamento externo, registando-se apenas a admissão de um quadro superior. A registar a manutenção da estrutura de efectivos em comparação com 2008, com o recurso a contratação temporária apenas para actividades de carácter excepcional.

Conclusão

As acções sucintamente descritas na presente nota não esgotam, de forma alguma, toda a actividade desenvolvida por esta Autoridade ao longo de 2009. Trata-se apenas de ilustrar e aflorar os principais assuntos em que a mesma se desdobrou, face aos objectivos estratégicos delineados, deixando para o Relatório de Actividades e para o Relatório de Regulação a caracterização pormenorizada dos projectos desenvolvidos e dos resultados alcançados.

Regarding the management of people, particular note is due, in 2009, to the implementation of a new methodology in the context of positioning in careers, as well as greater flexibility in this Authority's system of professional development.

In an organizational context which is focused on the quality of performance in the accomplishment of strategic objectives, the current system of progress by merit drives the development and enrichment of skills, creating a basis which is key for the continuity of a reference service and for the motivation of its staff.

Note should also be made of the strong focus, in line with this new approach, on internal mobility initiatives undertaken in 2009, aiming at the promotion of new professional opportunities and the consequent sharing of internal knowledge, supported at the same time by significant investment in professional training in areas of technical expertise and managerial competence. The objective of adopting such measures is to give the organization greater capacity to respond and adapt to change, which capacity is crucial in the sector where ICP-ANACOM operates.

The priority given in 2009 to internal mobility and staff rotation has resulted in a reduction in external recruitment, with only one admission reported of a senior staff member. The staff structure from 2008 was maintained, with temporary contracts used only for exceptional activities.

Conclusion

The activities briefly described in this note do not in any way comprise the entirety of the activity undertaken by this Authority during 2009. The note is only to illustrate and highlight the main issues underlying this activity, in the light of the strategic goals outlined, whereas a detailed characterization of the projects undertaken and of results achieved is provided in the Activities Report and in the Regulation Report.

Conforme já assinalado, esta Autoridade completou, a 6 de Novembro de 2009, o seu vigésimo aniversário. Nesse dia, o actual Presidente do Conselho de Administração divulgou internamente uma mensagem que merece ser do conhecimento geral. Segue, por isso, a respectiva transcrição:

*Caros colaboradores do ICP-ANACOM,
Completam-se hoje, formalmente, 20 anos de vida do ICP-ANACOM.*

A todos quantos, ao longo destes 20 anos, partilharam os desafios, os sucessos e os insucessos, as alegrias e as frustrações, numa palavra, viveram o ICP-ANACOM, quero deixar uma mensagem de estímulo, de apreço ou de saudade.

Saudade por todos aqueles que já partiram e perante a memória dos quais me curvo com respeito.

Apreço por tudo aquilo que foi feito pelo ICP-ANACOM por todos os que ainda nele se revêem ou trabalham.

Estímulo para todos os que hoje continuam a ser colaboradores do ICP-ANACOM. É que a memória e a celebração do passado só se consomem verdadeiramente numa perspectiva de saber encarar renovadamente o futuro, sempre cheio de surpresas e mudanças.

É esse o desafio à mudança que, hoje e aqui, quero fazer a todos em simultâneo com um voto de apreço pelo trabalho e uns parabéns sentidos.

Seja-me, no entanto, permitida uma palavra especial para todos os que, mais que ninguém, merecem esta comemoração - os que estão cá desde o princípio. Para esses um abraço especial de gratidão, mas uma gratidão que quero "cobrar" com um pedido, que é também um estímulo: que o passado não seja um peso, mas um trampolim para um futuro sempre renovado.

As already noted, on 6 November 2009, this Authority marked its twentieth anniversary. On this day, the current Chairman of the Management Board issued an internal message, which deserves to be generally known. This transcript of this message follows below:

*Dear staff of ICP-ANACOM
Today ICP-ANACOM formally completes 20 years of existence.*

To all those who, throughout these 20 years, have shared in the challenges, successes and failures, joys and frustrations, who, in a word, have lived ICP-ANACOM, I give you a message of encouragement and appreciation which also casts a view to the past.

We look to the past, recalling with appreciation all those who have left and whose memory we show respect.

Appreciation for all who still work here and those who still see ICP-ANACOM as their own organization, for everything that has been accomplished.

Encouragement to all those who today continue to work for ICP-ANACOM. The past can only be properly remembered and celebrated knowing that we are ready to face a future that is always full of surprises and change.

It is this challenge to change that, here and now, I want to make to everyone along with a vote of appreciation for the work and some sincere congratulations.

Let me, however, be allowed a special word for all those who, more than anyone, deserve this celebration - those who have been here from the beginning. For you, I offer you heart-felt gratitude, but gratitude that I want to condition with a request, which is also an encouragement: do not let the past be a burden, but a springboard for a continuously renewed future.

O desafio constante desta mensagem é perene e contém o agradecimento alargado que é usual fazer nesta nota a todos os que contribuem para o desenvolvimento deste sector, de que o ICP-ANACOM constitui apenas uma pequena parte, porventura a mais insignificante. Nesse agradecimento, que é um reconhecimento, estão, pois, incluídos o nosso Conselho Consultivo e o nosso Conselho Fiscal, bem como todos os que conosco colaboram.

Uma última palavra de agradecimento, a merecer destaque, vai para a anterior vogal do conselho de administração, Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury, que, de forma sempre empenhada, contribuiu para a concretização das acções desenvolvidas por esta Autoridade durante grande parte do ano a que o presente Relatório e Contas se reporta.

O Conselho de Administração | The Management Board

José Amado da Silva

Alberto Souto de Miranda

José Ferrari Careto

Eduardo Cardadeiro

Filipe da Boa Baptista

The constant challenge of this message is lasting and includes the broad gratitude and appreciation that is usually expressed annually in this note for all those who have made a contribution to the development of this sector, of which ICP-ANACOM is only a small, and perhaps the most insignificant, part. The expression of gratitude, which is recognition, therefore includes our Advisory Council and our Audit Committee, and all who work with us.

A final word of thanks, that merits special attention, goes to the former member of our Management Board, Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury, who with constant and full commitment, contributed to the accomplishments of this Authority during much of the year covered by this Annual Report.